



PP

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 43

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Carlos Alberto da Conceição Martins, António Humberto Camacho dos Santos, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, Luciano Neves de Jesus e Daniel Nobre Santana, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia dez de novembro, nos montantes de cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil cento e noventa euros e seis centimos (Operações Orçamentais) e noventa e nove mil trezentos e quarenta e quatro euros e oitenta e quatro centimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Luciano Neves de Jesus, eleito pelo PSD: -----

- Questionou sobre as medidas que serão tomadas pela Autarquia quanto à problemática dos incêndios na Ilha da Armona, pois no último Sábado ocorreu um incêndio naquela Ilha e conforme relatado pelos moradores os bombeiros levaram duas horas a chegar ao



PP

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

local e com o pandemónio criado, pela falta de condições de combate às chamas, poderia ter-se dado uma tragédia. -----

- Questionou ainda sobre o decorrer do prazo do concurso público lançado para as obras de saneamento na Ilha da Armona, procurando saber em que fase o procedimento se encontra. -----

Vereador Daniel Nobre Santana, eleito pelo PSD: -----

- Congratulou a obra que está a ser realizada no edifício sede do Município para o melhoramento da acessibilidade dos cidadãos, nomeadamente o acesso ao primeiro andar onde está instalado o salão nobre e onde decorrem as sessões públicas das reuniões do órgão executivo municipal. Sobre esta matéria questionou se esta obra estaria concluída a tempo da reunião pública que decorrerá no dia vinte e nove do presente mês. -----

Considerou que deveria ser disponibilizado um local de estacionamento especificamente para deficientes, junto ao edifício sede do Município, para melhorar a acessibilidade dos cidadãos. -----

Demonstrou o seu desagrado pelo lapso, entretanto corrigido, relativo à inexistência de referência aos Vereadores eleitos pelo PSD no site do Município, matéria que mereceu diversos comentários nas redes sociais. -----

- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que relativamente ao incêndio ocorrido na Ilha da Armona já foi pedido aos serviços um relatório para uma melhor análise do sucedido, sendo que é de recordar que a pressão nas bocas-de-incêndio no local, que estavam a funcionar, não é idêntica à existente em terra devido às inúmeras fugas no sistema. -----

Que quanto ao concurso público lançado para a execução das obras de saneamento da Ilha da Armona este está na fase de análise de propostas. -----

Que quanto ao prazo de conclusão da obra de melhoramento da acessibilidade dos cidadãos ao primeiro andar do edifício sede do Município não pode adiantar uma data de conclusão pois os trabalhos ainda estão a decorrer. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PROCESSO DE LOTEAMENTO: -----

PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – CANCELAMENTO DA HIPOTECA EFETUADA SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO - PROCESSO NÚMERO CENTO E QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOIS – MARIA LUISA CRESPO HERMENEGILDO ANASTÁCIO – URBANIZAÇÃO QUINTA DO SOL – SÍTIO DE BRANCANES – FREGUESIA DE QUELFES

– Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----



S.

R.

15-11-2017

FAP

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUCANTES

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.

PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E DEZASSEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – DOAÇÃO DE ESPÓLIO COM VISTA A INTEGRAR O ESPÓLIO DO ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES – DOAÇÃO DE ALBERTO STARZERRA

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.

PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – ALTERAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL – AVISO ONZE MIL CENTO E DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE DE VINTE E CINCO DE SETEMBRO

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.

PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E DEZANOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – GABINETE INTERVENÇÃO MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DOAÇÃO AO CANIL – MODELO/CONTINENTE - SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.

PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E VINTE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – BOMBEIROS MUNICIPAIS – DOAÇÃO – OUTUBRO DOIS MIL E DEZASSETE – PROCESSO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

TRÊS BARRA DEZASSEIS PONTO QUATRO PAOLH – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E VINTE E UM BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO APOIADO DE VINTE E QUATRO FOGOS – SUSBTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO CONCURSO – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereador Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – GABINETE DO EMPRESÁRIO – ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 NÚMERO CINCO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR PAULA NOGUEIRA – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos



15-11-2017

PP

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA-GERAL DAS EMPRESAS MUNICIPAIS – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

PROPOSTA NÚMERO TREZENTOS E TRINTA BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO E.M. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZASSETE – Presente o documento em título para conhecimento, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelos membros do Órgão Executivo.-----

AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO E.M. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZASSETE – Presente o documento em título para conhecimento, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelos membros do Órgão Executivo.-----

AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO E.M. – PROPOSTA REVISÃO DO TARIFÁRIO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS) – Presente um ofício da entidade em título e cujo conteúdo é o acima identificado. Encontra-se cópia junto à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos aprovar a presente proposta, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, sendo que o Presidente da Câmara Municipal e o vereador eleito pelo PS, Carlos Alberto da Conceição Martins, não estiveram presentes na discussão e votação da proposta por considerarem poder existir alguma incompatibilidade.-----

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LIMITADA – INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – Pela empresa mencionada em título foi apresentado



15-11-2017

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

o parecer sobre a informação financeira do período de seis meses, findo em trinta de junho de dois mil e dezassete da Ambiolhão, E.M., cujo documento se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelos membros do Órgão Executivo.-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EBI NÚMERO CINCO – PROCESSO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA OM BARRA DOIS MIL E DEZASSETE - OBRAS MUNICIPAIS – Presente o processo identificado em epígrafe, para abertura do procedimento, aprovação das respetivas peças, designação do júri, bem como autorizar a despesa correspondente, nos termos das informações técnicas anexas ao presente processo. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, bem como deliberar por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas dez horas e vinte e sete minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



PROPOSTA N.º 304/2017
Abertura de procedimento por agrupamento de entidades adjudicantes

Considerando:

- A necessidade de efetuar obras no Largo do Grémio, em Olhão;
- A intervenção a efetuar, implica para além das obras de requalificação, a execução de trabalhos ao nível das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, estas últimas da competência da Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão EM;
- Que por motivos de racionalização de recursos e economia processual pode ser constituído um agrupamento de entidades adjudicantes entre o Município e a Ambiolhão EM para, conjuntamente, lançar o procedimento de contratação pública tendente à execução da referida empreitada;
- Que, para tal, será necessário aprovar a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, com vista à formação de um contrato cuja execução é do interesse de ambos os parceiros;
- Importa definir o valor da despesa respeitante a cada uma das entidades, autorizá-la, bem como autorizar o seu carácter plurianual se for o caso, autorizar a abertura do procedimento depois de definido o tipo de procedimento, elaborar e aprovar as peças do procedimento conjuntamente, cabendo esta decisão/deliberação ao órgão com competência para aprovar a despesa e determinar a abertura do procedimento, em cada uma das entidades;
- A necessidade de designar o representante do agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação de contrato.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar o Município de Olhão a integrar o agrupamento de entidades adjudicantes, com vista à celebração de contrato de empreitada para execução de obras de requalificação do Largo do Grémio, em Olhão, juntamente com a Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão EM;
2. Designar o Município de Olhão como entidade representante do agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato;
3. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 21 de setembro de 2017
O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	1198/ 2017	14/02/2017

De: Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística
Mário Manuel Soares Alves

Para: Presidente

Assunto: Definição de atuação entre o Município e a Ambiolhão na execução de obras e aquisição de serviços

Tendo por base o definido nos Contratos de Gestão e nos Contratos Programa assinados entre as duas entidades, surgiram-me dúvidas sobre o modo como será possível qualquer uma das entidades poder efetuar empreitadas/ aquisição de serviços que incluem trabalhos comuns, nomeadamente como se devem processar os cabimentos, compromissos orçamentos, autorizações de abertura de procedimentos e outros inerentes ao assunto.

Assim considero que deverá o assunto ser analisado conjuntamente pelos Departamentos administrativo e financeiro das duas entidades e sejam definidas as orientações a seguir.

À consideração superior,

**MÁRIO MANUEL
SOARES ALVES**

Digitally signed by MÁRIO
MANUEL SOARES ALVES
Date: 2017.02.14 10:47:47
+00:00
Location: Portugal

Director de Departamento

Mário Manuel Soares Alves

Relatório do Documento nº 1198

DATA DE IMPRESSÃO 22/09/2017

NÚMERO DE REGISTO 1198

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 14/02/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE SERV: DEPARTAMENTO OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR malves

ATUALIZADO POR apina

ASSUNTO

Definição de atuação entre o Município e a Ambiolhão na execução de obras e aquisição de serviços

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 21/09/2017

Observações: nº 304

Conhecimentos do documento

Enviado por malves, em 14/02/2017 10:38, para o Func. 1014 - Carlos Alberto da Concelção Martins e ainda não rececionado

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 14/02/2017 10:48 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por malves Func.: 835 - Mário Manuel Soares Alves

Despacho: Registo original

Autor do despacho: Mário Manuel Soares Alves

Categoria: Director de Departamento

Data de despacho: 14/02/2017

Movimento (2) efetuado no dia 14/02/2017 12:43 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À Diretora Departamento para informar quanto ás dúvidas suscitadas pelo Diretor de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 14/02/2017

Relatório do Documento nº 1198

DATA DE IMPRESSÃO 22/09/2017

NÚMERO DE REGISTO 1198

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (3) efetuado no dia 14/02/2017 15:06 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para informar face às regras do CCP.

Movimento (4) efetuado no dia 15/02/2017 16:22 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Face à questão suscitada e sem prejuízo do previsto nos referidos contrato de gestão e contratos-programa sempre que hajam procedimentos de contratação pública comuns a vários entes públicos podem ser constituídos agrupamentos de entidades adjudicantes.

Parece-me que desde que a Ambiolhão e o Município definam a parte correspondente da prestação ou empreitada que cabe a cada um, de modo a definir os montantes a suportar por cada um, não há qualquer obstáculo legal em termos de Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual, conforme teor do artigo 39.º sob epígrafe "agrupamento de entidades adjudicantes".

Segundo a alínea a) do nº 1 deste artº as entidades adjudicantes podem agrupar-se com vista à formação de contratos cuja execução seja do interesse de todas. Para tal, basta que os órgãos executivos das entidades adjudicantes autorizem a constituição do agrupamento e tomem, conjuntamente, a decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento e autorização da despesa e designem qual delas constitui o representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato ou do acordo quadro a celebrar (nºs 2 e 3).

Lançado o procedimento, a decisão de adjudicação deve ser tomada pelos órgãos competentes de todas as entidades adjudicantes que integram o agrupamento (nº 3).

Todas as regras de tramitação do procedimento e contratação previstas no CCP são respeitadas como se de uma só entidade se tratasse.

O preço base não pode ultrapassar a soma dos valores máximos até aos quais os órgãos competentes de cada uma daquelas entidades, por lei ou por delegação, podem autorizar a respetiva fração da despesa inerente ao contrato a celebrar (artº 47 nº 1 e 6).

Em suma, definido o objeto do procedimento cuja execução é do interesse de ambas as entidades, é definido a parte que compete a cada uma por forma a apurar os valores a cabimentar/suportar por cada uma, é submetido ao órgão com competência para decisão de cada uma delas, que:

- Autoriza a constituição do agrupamento;
 - Autoriza a despesa e a abertura do procedimento como concurso público ou ajuste direto consoante os casos,
 - Define o representante do agrupamento que vai conduzir todo o processo (tramitação à luz do CCP);
 - Lançado o procedimento e apreciadas as propostas, cada um deles adjudica ao fornecedor que tiver ficado ordenado em primeiro lugar e outorgam conjuntamente o contrato;
- Durante a execução cada um deles acompanha os trabalhos a efetuar, na parte que lhe diz respeito.

À consideração superior

Movimento (5) efetuado no dia 16/02/2017 16:04 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Relativamente à parte financeira a faturação é emitida separadamente a cada uma das entidades em função dos trabalhos correspondentes, que procederá ao respetivo pagamento. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (6) efetuado no dia 16/02/2017 16:12 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Concordo com as informações dos serviços. Dê-se conhecimento ao Diretor de Departamento e à Ambiolhão.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 16/02/2017

Relatório do Documento nº 1198

DATA DE IMPRESSÃO 22/09/2017

NÚMERO DE REGISTO 1198

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (7) efetuado no dia 16/02/2017 16:15 para Serv: Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para conhecimento.

Movimento (8) efetuado no dia 17/02/2017 14:53 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por malves Func.: 835 - Mário Manuel Soares Alves

Motivo: T.C. fiquel na mesma.

Movimento (9) efetuado no dia 20/09/2017 11:07 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À Diretora Departamento para mandar elaborar proposta para criação do agrupamento de Entidades. Dê-se conhecimento à Ambiolhão para em conjunto prepararem o processo.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 20/09/2017

Movimento (10) efetuado no dia 20/09/2017 15:16 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para providenciar.

Movimento (11) efetuado no dia 21/09/2017 11:42 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por sslva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Segue proposta para próxima reunião de CM como anexo 1. À consideração superior

Movimento (12) efetuado no dia 21/09/2017 11:44 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: À consideração do Sr. Presidente.

Relatório do Documento nº 1198

DATA DE IMPRESSÃO 22/09/2017

NÚMERO DE REGISTO 1198

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (13) efetuado no dia 21/09/2017 11:53 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Á próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 21/09/2017

PROPOSTA n.º318/2017

Alteração do Júri do Procedimento Concursal _ Aviso 11118/2017 de 25 de Setembro.

Considerando:

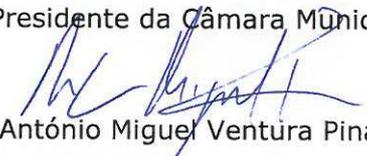
- A incompatibilidade na qualidade de membros de júri, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe (informações MGD n.º 7568/2017 e 7571/2017), alegada pelos elementos designados para o júri, Sónia Correia Branco dos Santos de Sousa e Ana Luísa Ramos de Sousa;
- A designação das mesmas pela Câmara Municipal na reunião de 30/08/2017 (proposta 269/2017), como elementos do júri do referido procedimento, na qualidade de vogal efectiva, Ana Luísa Ramos de Sousa e de vogal suplente, Sónia Correia Branco dos Santos de Sousa;
- Os casos de impedimento previstos no artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, como sucede quando ocorrem relações de parentesco num procedimento em curso entre interessados e responsáveis/coadjuvantes na decisão do mesmo;
- Que, por motivos de força maior, devidamente, fundamentados, a composição do júri pode ser alterada, nos termos do n.º 8 do artigo 20º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados dos artigos 4º e 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e, ainda, do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, o seguinte:

1. Alteração do júri do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira de assistente operacional, para a Divisão de Educação e Desporto, conforme abaixo:
 - Presidente do Júri: Paulo Jorge Mendonça Farinho, Chefe da Divisão de Educação e Desporto;
 - Vogais Efectivos: Inês da Luz Arroja Neves, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos, e Leila Patricia Martins Fernandes, Assistente Técnica;
 - Vogais Suplentes: Elsa Cristina de Jesus Neto, Técnica Superior e Paulo Jorge Lopes Borges da Fonseca, Técnico Superior.
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 02 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Proposta nº319 /2017

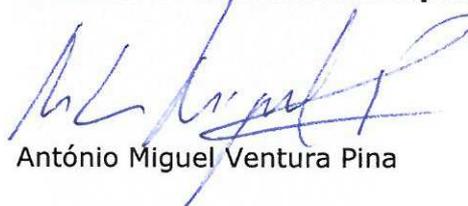
1. Considerando que os serviços veterinários municipais aceitam doações de géneros alimentícios, materiais de higiene e de enriquecimento ambiental, de modo a ajudar a promover as condições de bem estar animal aos canídeos e felinos alojados no canil municipal;
2. A doação depende de deliberação da Câmara Municipal tomada ao abrigo do disposto na alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro;

Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

- A aceitação dos bens listados em anexo, uma vez que contribuem para a promoção do bem estar animal.

Anexo: listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

**Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)**

F

Pag.: 1 / 1
Data: 01-09-2017
Hora: 09:16
Moeda :

Interna Nº.: 1088 Destino: DO - DOAÇÃO

o N. : SND 252/1088
01-09-2017

Endereço: 252 - MDL Olhao
Estrada Nacional 125
Sítio do Belmonte
8700 OLHÃO

Contribuinte: PT506321894
Instituição: 704 CANIL MUNI.DE OLHÃO
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 OLHÃO

Valor: _____

Viatura :

Transporte: _____

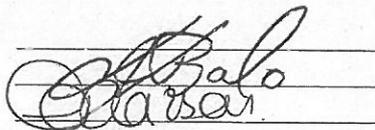
Local Descarga :

Instalações da instituição

Ean	Descricao	UN	IVA	Quantidade
5601493185059	ABSORVENTE É CNT P/GATO PERFUMADO 5KG/8L	EA	23.00	2.000
4008239214508	AL P/CANARIO MENU 1KG VITAKRAFT	EA	23.00	2.000
8411514803032	LAVA CHAO CAO SANIDOG ANTI ALERG PRIMAV	EA	23.00	1.000
5010394133852	BISCOITO P/CAO BISCROK 500G PEDIGREE	EA	23.00	1.000
4008239309563	SPRAY P/GATO CATNIP 50ML VITAKRAFT	EA	23.00	1.000
3010470159051	AL SECO P/GATO FRISKIES COELHO 2KG	EA	23.00	2.000
8411514803070	ABS SANICAT MULTIANIMAIS CLEAN GREEN 10L	EA	23.00	1.000
5601493184960	AL SECO P/GATO PEIXE 2KG É CONTINENTE	EA	23.00	1.000
5601493184861	AL HUM P/CAO CONTINENTE VACA/FRNGO 1250G	EA	23.00	1.000
5603680901695	AL SECO P/GATO ACTIVITY 2KG	EA	23.00	1.000
5601312008064	AL HUM CAO CONTINENTE VACA/CENOURA 1250G	EA	23.00	3.000
5601493185042	ABSORVENTE P/GATO 5KG/8L É CONTINENTE	EA	23.00	1.000
5601493185035	ABSORVENTE P/GATO 10KG/16L É CONTINENTE	EA	23.00	2.000
5608246606014	AL SECO P/CAO 4PET ADULTO COMPLETO 20KG	EA	23.00	4.000
8410650891200	AL SECO CAO ULTIMA MINI AD SPECIAL 1.5KG	EA	23.00	1.000
5010394984669	AL HUM P/GATO LEITE 200ML WHISKAS	EA	23.00	1.000
5601493184991	AL SECO P/CAO 20KG É CONTINENTE	EA	23.00	1.000

Total a P. Custo Sem IVA 69.35

le Viaturas
ção
CONT.HIPERM., SA



Base Tributável	IVA	Valor do IVA
69.35	23.00	15.95

IVA não repercutido no adquirente

DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

Proposta n.º320/2017

Doação – Outubro de 2017

Considerando que:

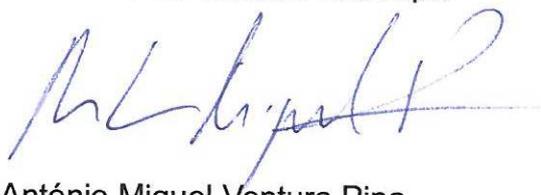
- 1 – os bombeiros municipais recebem doações/entregas de terceiros provenientes de imposições judiciais;
- 2 – a doação/entrega depende de deliberação da Câmara Municipal tomada ao abrigo do disposto na alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

- A aceitação dos valores listados no anexo 1 depositados na Conta n.º
0007 0214 0007 7570 0097 1

Olhão, 9 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

MINISTÉRIO PÚBLICO - Procuradoria da República da
Comarca de Faro
Departamento de Investigação e Ação Penal - Secção de Olhão
Palácio da Justiça - Av dos Combatentes da Grande
8700-440 Olhão da Restauração
Telef: 289710400 Fax: 289091648 Mail:
olhao.ministeriopublico@tribunais.org.pt



200460-10080040



R E 1 5 1 9 5 6 9 2 9 P T

283/16.4PAOLH

Exmo(a). Senhor(a)
Filipe António Amaro Romeira
Rua Caminho de Ferro, B, 2.º Dt.º
8700-000 Olhão

Processo: 283/16.4PAOLH	Inquérito	Referência: 107003706 Data: 25-09-2017
-------------------------	-----------	---

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL SIMPLES COM PROVA DE DEPÓSITO.

Fica V. Ex^a notificado, na qualidade de Arguido, de que foi deferido o requerimento de alteração de injunção de SPP.

Pelo que deverá entregar em 5 dias a quantia de 200€ a uma instituição de solidariedade social, devendo ficar consignado no comprovativo, (pagamento de injunção no âmbito do inquérito 283/16.4PAOLH).

*Os prazos acima indicados são contínuos suspendendo-se, no entanto, durante as férias judiciais e iniciam-se a partir do quinto dia posterior à data do depósito na caixa de correio do destinatário, constante do sobrescrito (art.º 113º, n.º 3 do C. P. Penal). **

Se tratar de processo urgente, os referidos prazos não se suspendem em férias.

Terminando o prazo em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

O Técnico de Justiça Auxiliar,

Hugo Lopes

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento e n.º de processo

Processado por computador

*As férias judiciais decorrem de 22 de Dezembro a 3 de Janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de Julho a 31 de Agosto.

MB MULTIBANCO

N.CAIXA: 0033/2855/03 DATA: 2017-10-09
CONTA: 015499100062681 HORA: 14:41
MULTIBANCO *****5674 00
ID. : 501649FF20

TRANSFERÊNCIA MULTIBANCO
N. MOVIMENTO CARTÃO: 80

NIB DESTINO: 0007 0214 0007 7570 0097 1

IMPORTÂNCIA A TRANSFERIR: 200,00 Euro

NOME DO DESTINATÁRIO:
MUNICIPIO OLHAO

Para o mesmo Banco:
Crédito no próprio dia.

Para outro Banco:

- Até às 15h de dia útil:
Crédito até ao 1º dia útil seguinte.
- Depois das 15h ou em dia não útil:
Crédito até ao 2º dia útil seguinte.

SOLUÇÕES POUANÇA E PROTEÇÃO MONTEPIO
JUNTE-SE A NÓS. WWW.MONTEPIO.PT

O MB WAY DA-LHE 5 EUROS EM CARTAO

OBRIGADO

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	7104/ 2017	09/10/2017

De: Secretaria do Corpo de Bombeiros

Para: Gabinete de Bombeiros Municipais e Proteção Civil

Assunto: Processo n.º 283/16.4PAOLH- Comprovativo de depósito a favor dos bombeiros

Exmo Sr. Comandante

Venho por este meio apresentar a V/ Ex.^a, para envio à Contabilidade, os comprovativos relativos a:

- Depósito: Out2017 ----- 200€

No valor total de 200€ (duzentos euros).

À consideração superior,

Assistente Técnico

Ana Isabel Sousa Viegas

Relatório do Documento nº 7104

DATA DE IMPRESSÃO 31/10/2017

NÚMERO DE REGISTO 7104

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 09/10/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE SERV: SECRETARIA DO CORPO DE BOMBEIROS

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR aviegas

ATUALIZADO POR aviegas

ASSUNTO

Processo n.º 283/16.4PAOLH- Comprovativo de depósito a favor dos bombeiros

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 09/10/2017

Observações: Proposta_aceitacao_doacao_MGD7104

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 09/10/2017

Observações: Tribunal_CC_ComprovativoDeposito

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 09/10/2017 16:22 para Serv: Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil

Movimento efetuado por aviegas Func.: 3235 - Ana Isabel Sousa Viegas

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Ana Isabel Sousa Viegas

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 09/10/2017

Movimento (2) efetuado no dia 09/10/2017 17:40 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por Igomes Func.: 408 - Luís António Correia Gomes

Motivo: Para os devidos efeitos

Movimento (3) efetuado no dia 10/10/2017 11:33 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

Relatório do Documento nº 7104

DATA DE IMPRESSÃO 31/10/2017

NÚMERO DE REGISTO 7104

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (4) efetuado no dia 10/10/2017 17:02 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Para efeitos de aprovação pelo órgão executivo. À consideração superior.

Movimento (5) efetuado no dia 17/10/2017 12:14 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (6) efetuado no dia 30/10/2017 17:11 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 30/10/2017



PROPOSTA N.º 321/2017
CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO APOIADO DE 24
FOGOS

Considerando que:

- foram nomeados os membros da comissão de análise e os membros do júri do concurso para atribuição do direito ao arrendamento apoiada de 24 fogos por deliberação de 17/08/2016;

- o disposto no art.º 11.º do regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município n.º 339/2016, publicado no Diário da República a 30 de março institui que a constituição da comissão de análise das candidaturas é composta, entre outros elementos, pelo/a vereador/a do pelouro;

- a tomada de posse dos órgãos autárquicos no passado dia 23 de outubro e que por despacho de 30/10/2017 foram conferidos os pelouros da ação social à vereadora Elsa Parreira;

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

Aprovar substituir a minha presença como membro da comissão de análise pela Dr.ª Elsa Parreira, atual Vereadora do Pelouro.

Olhão, 8 de novembro de 2017

A VEREADORA

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2017/150.10.500/14	7743/ 2017	03/11/2017

De: Divisão de Planeamento e Ação Social
Dina Maria Lopes Júlio Correia

Para: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

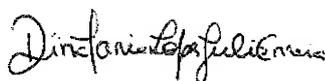
Assunto: Substituição de membro da comissão de análise do concurso

Por deliberação de 17/08/2016 foram nomeados os membros da comissão de análise e os membros do júri do concurso para atribuição do direito ao arrendamento apoiada de 24 fogos .

O disposto no art.º 11.º do regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município n.º 339/2016, publicado no Diário da República a 30 de março institui que a constituição da comissão de análise das candidaturas é composta, entre outros elementos, pelo/a vereador/a do pelouro.

Com a tomada de posse dos órgãos autárquicos no passado dia 23 de outubro e conforme despacho do Sr. Presidente foi conferido os pelouros da ação social à vereadora Elsa Parreira, pelo que, salvo melhor opinião, deverá o membro da comissão de análise ser substituído.

À consideração superior,



Digitally signed by DINA MARIA
LOPES JÚLIO CORREIA
Date: 2017.11.03 12:07:06
+00:00
Location: Portugal

Chefe de Divisão

Dina Maria Lopes Júlio Correia

dcorreia

PROPOSTA Nº 322/2017

Considerando que:

- Todos os movimentos financeiros necessários ao Grupo de Ação Costeira (GAC) estão encerrados;
- Todos esses movimentos eram realizados pela conta à ordem do Município de Olhão – PROMAR – OPERAÇÕES GAC n.º 0555049037730, cujo NIB é: 0035 0555 00049037730 63;
- O Município de Olhão continua a ser o parceiro gestor do Grupo de Ação Local (GAL) Pesca do Sotavento do Algarve (sucessor do GAC);
- Os movimentos financeiros do GAL Pesca têm de ser realizados por uma conta especificada.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A alteração da denominação da conta anteriormente referida, passando a mesma a designar-se Município de Olhão - MAR 2020 – GAL.

Olhão, 06 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	7318/ 2017	17/10/2017

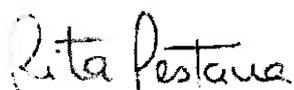
De: Gabinete do Empresário
Rita Isabel Reis Matias Gomes Pestana

Para: Presidente

Assunto: Alteração de designação de conta

Tendo sido aberta a conta à ordem MUNICÍPIO DE OLHÃO - PROMAR - OPERAÇÕES GAC n.º 0555049037730, cujo NIB é: 0035 0555 00049037730 63, para todos os movimentos necessários ao projeto GAC, e que este já se encontra encerrado, proponho a alteração da denominação da conta passando a mesma a designar-se MAR 2020 - GAL.

À consideração superior,



Digitally signed by RITA ISABEL
DÓS REIS MATIÁS GOMES
PESTANA
Date: 2017.10.17 15:14:13 +01:00
Location: Portugal

Chefe de Equipa Multidisciplinar

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

Relatório do Documento nº 7318

DATA DE IMPRESSÃO 07/11/2017

NÚMERO DE REGISTO 7318

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 17/10/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE FUNC.: RITA ISABEL REIS MATIAS GOMES PESTANA

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR rpestanda

ATUALIZADO POR rpestanda

ASSUNTO

Alteração de designação de conta

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 18/10/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 07/11/2017

Observações: Proposta 322/2017

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 850.10.005 - Formalização de candidaturas a ajudas diretas

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 17/10/2017 15:31 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por rpestanda Func.: 2046 - Rita Isabel Reis Matias Gomes Pestana

Despacho: Registo original

Autor do despacho: Rita Isabel Reis Matias Gomes Pestana

Categoria: Chefe de Equipa Multidisciplinar

Data de despacho: 17/10/2017

Movimento (2) efetuado no dia 17/10/2017 15:33 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por aplna Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À Diretora Departamento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 17/10/2017

Movimento (3) efetuado no dia 17/10/2017 15:38 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para informar face à NCI

Relatório do Documento nº 7318

DATA DE IMPRESSÃO 07/11/2017

NÚMERO DE REGISTO 7318

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara
CLASSIFICAÇÃO 850.10.005 - Formalização de candidaturas a ajudas diretas
PROCESSO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (4) efetuado no dia 17/10/2017 16:19 para Serv: Secção de Contabilidade - Receita

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Verificar o referido no mov anterior e dar seq ao procedimento

Movimento (5) efetuado no dia 18/10/2017 08:39 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por apereira Func.: 292 - Anafília Ruivo Guleiro Pereira

Motivo: Anexo o artigo 50º do NCI, sobre contas bancárias para apreciação.

Movimento (6) efetuado no dia 18/10/2017 11:25 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: De acordo com o art.º 50 da NCI, a abertura de contas bancárias está sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo, sob proposta do Presidente, assim como a abertura da conta foi autorizada pelo órgão executivo para um determinado fim e uma vez que pode ser utilizada par outro fim, julgo que deverá ser remetido à CM para alteração da finalidade para a qual foi criada. À consideração superior.

Movimento (7) efetuado no dia 18/10/2017 14:08 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (8) efetuado no dia 31/10/2017 14:54 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 31/10/2017

Movimento (9) efetuado no dia 31/10/2017 14:57 para Func.: Rita Isabel Reis Matias Gomes Pestana

Movimento efetuado por acaleca Func.: 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça

Motivo: Carece de Proposta

Relatório do Documento nº 7318

DATA DE IMPRESSÃO 07/11/2017

NÚMERO DE REGISTO 7318

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 850.10.005 - Formalização de candidaturas a ajudas diretas

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (10) efetuado no dia 07/11/2017 13:53 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por rpestana Func.: 2046 - Rita Isabel Reis Matias Gomes Pestana

Motivo: Segue em anexo a proposta.

Norma de Controlo Interno

importâncias entregues para trocos e bem assim, as cobranças efetuadas.

mesmas ser tituladas a favor Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro e pelo Presidente do Órgão Executivo, ou por outro qualquer membro deste Órgão uma vez atribuídas competências delegadas para o efeito.

Artigo 49º**(Fundo fixo de caixa)**

- 1 - A importância em numerário existente em caixa, não deverá ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Autarquia, sendo este montante definido anualmente pelo Órgão Executivo, de valor inferior a 2.500,00 €.
- 2 - Compete à Tesouraria assegurar a gestão da mesma e zelar e manter atualizada a informação diária sobre o seu saldo.

Artigo 50º**(Contas bancárias)**

A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo sob proposta do respetivo Presidente, devendo as

Artigo 51º**(Meios de pagamento)**

Os meios de pagamento a utilizar serão o cheque, numerário, transferência bancária, pagamento eletrónico e terminais de pagamento automático, ou outros aprovados pelo Órgão Executivo. A emissão de meios de pagamento deve fazer-se tendo por base documentos suporte devidamente autorizados pela entidade competente e obedece aos seguintes considerandos:

- 1 - A Secção de Contabilidade é o único serviço com competência para emitir ordens de pagamento.

PROPOSTA N.º 325/2017

Anulação do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo – Requalificação da Escola EB1 N.º 5

Considerando:

- A proposta n.º 151/2017 relativa à contratação do empréstimo de médio e longo prazo com o BPI, aprovada por deliberação de Câmara e Assembleia Municipal de 24/05/2017 e 30/06/2017, respetivamente;
- O relatório final do procedimento de concurso da empreitada de requalificação da escola EB1 n.º 5, o qual propõe a não adjudicação em virtude de nenhuma proposta reunir condições de adjudicação nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 79 do CCP, aprovado pelo órgão executivo em 2 de novembro de 2017, implicando novo procedimento de contratação;
- Que tendo em conta a situação descrita no ponto anterior não é possível o cumprimento do n.º 4 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), inviabilizando a contratação do referido empréstimo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Anular o procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo referente à Requalificação da Escola EB1 n.º 5 pelo valor de 906.732,50€.
2. Comunicar ao banco BPI e ao Tribunal de Contas a decisão tomada.

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 7 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Miguel Ventura Pina', written in a cursive style.

António Miguel Ventura Pina

PROPOSTA N.º 326/2017

Procedimento para aquisição de serviços para Confeção e Fornecimento de Refeições a Alunos do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira

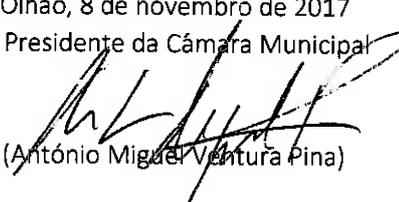
Considerando:

- O teor da informação n.º 4724/2017 e do registo em anexo, relativo à **“Prestação de Serviços para Confeção e Fornecimento de refeições a Alunos do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira”**, pelo **preço base de € 40.000,00 (quarenta mil euros)**, isento de IVA;
- Atendendo ao valor da despesa prevista, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 27 de outubro de 2017, de harmonia com o disposto na alínea dd) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de set., que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprovei por meu despacho de 2 de novembro p.p. a abertura do procedimento de ajuste direto, bem como autorizei a respetiva despesa que terá lugar nos **anos de 2018 e 2019**, nos termos dos art.ºs 20.º, 36.º e 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de jan., na redação atual;
- Face ao previsto no n.º 1 e do art.º 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de jun., na redação atual, a abertura de procedimento que dê lugar a **encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização**, como é o caso, não pode ser efetivada sem **prévia autorização do órgão deliberativo**, salvo se resultar de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excederem o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, termos em que deve ser submetida a autorização da Assembleia Municipal, salvo se entretanto este órgão autorizar a aprovação da despesa por via do Orçamento Municipal ou das Grandes Opções do Plano;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fev., na redação atual, (regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respetiva regulamentação, conjugado com o disposto no nº 15 do art.º 49.º a lei n.º 42/2016, de 28 de Dez., que aprovou o orçamento de estado para 2017, **sujeita a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal**;
- Que o orçamento autárquico do próximo ano económico ainda não foi aprovado;

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal** para efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual,:
 - a) A **autorização prévia** da abertura do procedimento atrás mencionado com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018;
 - b) A **assunção prévia do compromisso plurianual de acordo com a repartição de encargos** prevista:
 - 2018: € 20.000,00 isento de IVA;
 - 2019: € 20.000,00 isento de IVA;
- 2- **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 8 de novembro de 2017
O Presidente da Câmara Municipal


(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	4724/ 2017	30/06/2017

De: Divisão de Educação e Desporto
Paulo Jorge Mendonça Farinho

Para: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Assunto: Proposta de Aquisição de Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares - Agrupamento de Escolas Prof. Paula Nogueira

Serve a presente para informar V. Exa de que, considerando as atribuições do Município no domínio, da educação, como expresso na alínea d) do n.º2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência das competências da câmara municipal expressas na alínea dd) do n.º1 do artigo 33º da mesma Lei, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços para o fornecimento de refeições aos alunos de duas turmas do 1.º Ciclo da Escola EB1 n.º5, que devido ao início das obras de requalificação da Escola passarão a frequentar a Escola Básica Prof. Paula Nogueira.

O objeto da presente prestação de serviços consiste na confeção e fornecimento de almoços a alunos do 1.ºCiclo do Agrupamento de Escolas Prof. Paula Nogueira. O local dos almoços será na Escola Básica Prof. Paula Nogueira.

Estima-se que a presente aquisição de serviços, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor de € 28 000,00 (vinte oito mil euros), valor isento de IVA, distribuído da seguinte forma:

- 2017- € 8000 (oito mil euros);
- 2018 - € 20000 (vinte mil euros).

Atendendo ao preço base estimado proponho a abertura de procedimento de ajuste direto para a referida prestação de serviços ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º conjugado com os art.ºs 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Para efeitos do disposto no atual n.º 2 no art.º 127 do CCP, na redação atual conferida pelo art.º 27 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dez., que aprovou o OE

de 2012, a fundamentação do ajuste direto proposto é a de ser indispensável a confeção e fornecimento de refeições escolares, para os alunos das turmas acima identificadas, uma vez que a alteração de escolas devido a obras, não se encontra contemplada no contrato de fornecimento de refeições escolares (32/15) em curso, bem como a impossibilidade de satisfação da necessidade objeto do procedimento por via dos recursos próprios da autarquia: humanos, materiais e outros.

Proponho que seja convidada a apresentar proposta, única e exclusivamente, a seguinte entidade:

Agrupamento de Escolas Prof Paula Nogueira, NIF: 600085791.

O prazo para apresentação da proposta deve ser de 6 dias.

Considerando que é na proposta que o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos da proposta submetidos à concorrência pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, deve aquela ser instruída com os seguintes documentos, além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do Código dos Contratos Públicos): O preço total, considerando os dados do caderno de encargos;

Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;

Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los, em conformidade com o disposto no art.º 27 da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho.

O concorrente é obrigado a manter a proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Não são admitidas variantes à proposta.

Prazo da Prestação: O contrato deverá estar concluído até ao final do corrente ano civil.

Por último informo V. Ex de que será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato a trabalhadora/serviço Divisão de Educação e Desporto, Leila Fernandes.

Face ao exposto e em suma, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- Submissão à Câmara Municipal para emissão do parecer prévio para a realização da prestação de serviços para efeitos do art.º 51 da lei n.º 42/2016;
- Autorização de abertura do procedimento como ajuste direto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º conjugado com os art.ºs 112.º e seguintes do CCP;
- Autorização da despesa prevista;
- Autorização prévia da celebração de contrato com objeto ou contraparte diferente de contrato vigente em 2016 para efeitos do n.º 5 do art. 49 da lei 42/16;
- Autorização da celebração de contrato cujo valor total e/ou preço (s) unitário (s) não excede valores pagos em 2016 relativos a mesmo objeto/contraparte, para efeitos dos n.ºs 3 e 12 do art.º 49 da lei 42/16;
- Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fev., e respetiva regulamentação (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

À consideração superior,

**PAULO JORGE
MENDONÇA
FARINHO**

Digitally signed by PAULO
JORGE MENDONÇA FARINHO
Date: 2017.06.30 14:26:24
+01:00
Location: Portugal

Chefe de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho

Relatório do Documento nº 4724

DATA DE IMPRESSÃO 08/11/2017

NÚMERO DE REGISTO 4724

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Secção de Contratação Pública

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO 2017/300.10.005/202

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (20) efetuado no dia 27/10/2017 10:42 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Valor cabimentado é de 4 750 € para o corrente ano.

Movimento (21) efetuado no dia 27/10/2017 10:54 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo:

Tendo em conta a urgência do procedimento e a diferença no valor não ser sustancial, atendendo tratar-se de uma estimativa de consumo, proponho a realização imediata de procedimento de ajuste directo simplificado no valor de € 4750 (quatro mil e setecentos e cinquenta euros), valor isento de IVA.

Proponho por último a realização de um procedimento de ajuste directo para os anos de 2018 e 2019 no valor de € 40000 (quarenta mil euros) valor isento de IVA, com a seguinte distribuição plurianual: € 2000 (vinte mil euros), valor isento de IVA, em cada um dos anos.

Movimento (22) efetuado no dia 27/10/2017 11:06 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Para efeitos de realização de ajuste direto simplificado no valor já cabimentado/comprometido. Relativamente ao valor para anos seguintes para efeitos de realização de ajuste direto, deverá ser incluído no próximo orçamento.

Movimento (23) efetuado no dia 02/11/2017 10:08 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (24) efetuado no dia 02/11/2017 12:23 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizo

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 02/11/2017

Movimento (25) efetuado no dia 03/11/2017 14:24 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

Relatório do Documento nº 4724

DATA DE IMPRESSÃO 08/11/2017

NÚMERO DE REGISTO 4724

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Secção de Contratação Pública

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO 2017/300.10.005/202

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (26) efetuado no dia 03/11/2017 16:06 para Serv: Secção de Contratação Pública

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: para preparar proposta de plurianual para aprovação da assembleia

Movimento (27) efetuado no dia 07/11/2017 09:17 para Serv: Secção de Contratação Pública - Faturação

Movimento efetuado por pfernandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Para elaborar a requisição.

Movimento (28) efetuado no dia 07/11/2017 12:04 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por srodrigues Func.: 360 - Silvéria Maria Santos Anica Rodrigues

Motivo: A informação originou a requisição externa nº 376 em anexo, a qual deverá ser enviada ao fornecedor na data conveniente para o fornecimento/prestação de serviços. Solicita-se a devolução do Mgd para dar seguimento ao processo de Ajuste Direto

Movimento (29) efetuado no dia 07/11/2017 12:06 para Serv: Secção de Contratação Pública

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: Envio para se efectuar o procedimento de ajuste direto

Documentos do Processo

Interno em 30/06/2017 n.º 4724

Remetente: Func.: Paulo Jorge Mendonça Farinho

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

Proposta n.º 329/2017

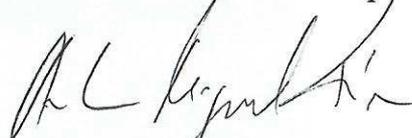
Designação do Representante na Assembleia-Geral das Empresas Municipais

Atendendo ao previsto nos estatutos das empresas municipais, *Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., Mercados de Olhão, E.M. e Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M.*, e considerando que conforme o disposto no n.º 2 do art.º 26 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, “*Compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local*”.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 2 do art.º 26 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, designe, para todos os efeitos legais, o Presidente da Câmara Municipal de Olhão como representante da Câmara Municipal na Assembleia-Geral da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., da Mercados de Olhão, E.M. e da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., de acordo com o previsto nos n.ºs 2 dos art.ºs 9 e das alíneas a) dos n.ºs 1 dos art.ºs 10 dos Estatutos das Empresas Municipais.

Olhão, 10 de Novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Proposta n.º 330/2017

Designação do Fiscal Único das Empresas Municipais

Atendendo ao previsto nos estatutos das empresas municipais, *Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., Mercados de Olhão, E.M. e Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M.*, e considerando que conforme o disposto no n.º 3 do art.º 26 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, “*Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.*”

E relevando o profissionalismo, competência e rigor que os actuais Fiscais Únicos tem demonstrado no desempenho das funções de órgãos sociais das empresas municipais de Olhão.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, para efeitos de ulterior designação pela Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do art.º 26 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, proponha, para todos os efeitos legais, a recondução dos actuais Fiscais Únicos das Empresas Municipais, nomeadamente a *DFK e Associados SROC, S.A.* quanto à *Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.* e à *Mercados de Olhão, E.M.*, e a *Oliveira Reis e Associados, SROC, Lda.* quanto à *Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M.*

Olhão, 10 Novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 - OLHÃO

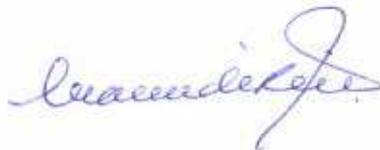
S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
		Proc. nº Ofício nº 769	10/10/2017

Assunto: Execução Orçamental 1º semestre 2017.

Na qualidade de representante do acionista único da Fesnima – Empresa Pública Animação de Olhão, EM, envio a V. Exa. o relatório de execução Orçamental referente ao ao 1º semestre de 2017.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração,



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE
ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM**



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.º SEMESTRE 2017



Índice

1. OBJETIVO	5
2. ENQUADRAMENTO.....	5
3. ÁREAS DE AÇÃO.....	6
3.1 CULTURAL E RECREATIVO.....	6
3.2 ESTACIONAMENTO PÚBLICO URBANO	8
3.3 HABITAÇÃO SOCIAL	8
3.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DOS CONTRATOS PROGRAMA.....	19
4. ATIVIDADE DA EMPRESA	20
4.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	20
4.2 TRABALHADORES.....	21
4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	21
4.3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE RENDIMENTOS.....	21
4.3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE GASTOS.....	22
4.4 VOLUME DE NEGÓCIOS	22
4.5 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS	23
4.6 ESTRUTURA DE GASTOS	24
4.7 RESULTADOS.....	25
4.8 INFORMAÇÕES.....	25



Índice de Figuras

Fig. 1 – A revista à portuguesa “Tempestade num Copo d’ Água, protagonizada por Carlos Cunha e Marina Mota.....	6
Fig. 2 – Caíque, Passeio na Ria Formosa	7
Fig. 3 – Hab.325 Horta do Pádua, Bloco-2 3.º Esquerdo	10
Fig. 4 – Hab.325 Horta do Pádua, Bloco-2 3.º Esquerdo	11
Fig. 5 – Rua Calouste Gulbenkian, Bloco E5 R/C Drt.....	11
Fig. 6 – Rua Calouste Gulbenkian, Bloco E5 R/C Drt	12
Fig. 7 – Hab.515 Rua Manuel de Oliveira, n.º 8 3.ºDrt	12
Fig. 8 – Hab.515 Rua Manuel de Oliveira, n.º 8 3.ºDrt	13
Fig. 9 – Hab.164 Rua Manuel de Oliveira, n.º 3 1.ºEsq.....	13
Fig. 10 – Hab.164 Rua Manuel de Oliveira, n.º 3 1.ºEsq	13
Fig. 11 – Hab.164 Rua Manuel de Oliveira, n.º 3 1.ºEsq	14
Fig. 12 – Hab.791 Rua da Armona, Edifício 1, Bloco-1, R/C Esq.....	14
Fig. 13 – Hab.791 Rua da Armona, Edifício 1, Bloco-1, R/C Esq	14
Fig. 14 – Hab.791 Rua da Armona, Edifício 1, Bloco-1, R/C Esq	15
Fig. 15 – Hab.997 Largo da Feira, 6, R/C Drt.....	15
Fig. 16 – Hab.997 Largo da Feira, 6, R/C Drt	15
Fig. 17 - Hab.997 Largo da Feira, 6, R/C Drt	16
Fig. 18 – Hab.999 Rua das Prainhas, 7, R/C Esq.....	16
Fig. 19 - Hab.999 Rua das Prainhas, 7, R/C Esq	17
Fig. 20 - Hab.999 Rua das Prainhas, 7, R/C Esq	17

Índice de Quadros

Quadro 1 – Execução Orçamental de Rendimentos.....	22
Quadro 2 – Estrutura Orçamental de Gastos	22
Quadro 3 – Volume de Negócios	22
Quadro 4 - Estrutura de Rendimentos.....	23
Quadro 5 - Gastos Operacionais.....	24
Quadro 6 – Gastos de Financiamento	24
Quadro 7 – Resultados	25

Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto vem o Conselho de Administração da Fesnima, EM apresentar a Execução Orçamental referente ao 1.º Semestre de 2017.

1. OBJETIVO

Pretende-se com este documento apresentar nos termos da lei a informação e o desempenho da atividade face ao primeiro semestre de 2017, de acordo com o orçamentado.

Durante o primeiro semestre, para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento da Fesnima, EM, entre elas a Gestão da Habitação Social, nos termos das atribuições do Município, os parómetros existentes na cidade de Olhão, a emissão dos cartões de residentes (estacionamento) bem como o planejar atempado dos eventos de maior expressão para a empresa durante a época de Verão, como é o caso do Festival do Marisco, realizaram-se no Auditório Municipal vários espetáculos.

2. ENQUADRAMENTO

A Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM constituída em novembro de 1999, com sede em Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A empresa, de capitais exclusivamente públicos detidos na sua totalidade pelo Município de Olhão, tem por objeto principal a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo. A Fesnima, EM, tem ainda por objeto:

- Gerir, explorar e dinamizar os equipamentos municipais que o Município delibere atribuir àquela;
- Gerir, organizar ou participar em eventos que tenham lugar na área do Município de Olhão, ou fora dele;
- Promover, gerir e fiscalizar o estacionamento público urbano;

- Promover e gerir os imóveis de habitação social e as áreas delimitadas e/ou concessionadas que a Câmara Municipal atribuir.

3. ÁREAS DE ACÇÃO

3.1 CULTURAL E RECREATIVO

Durante o 1º semestre de 2017 a Divisão de Gestão de Parques e Eventos da Fesnima procedeu à gestão corrente de todas as matérias inerentes ao seu normal funcionamento, nomeadamente as atividades culturais e recreativas que vão acontecendo um pouco por todo o concelho, para além de uma gestão eficaz das infra-estruturas que o Município decidiu atribuir-lhe, como são os casos do Auditório Municipal e da embarcação Caique “Bom Sucesso”.

Neste período realizaram-se no Auditório Municipal 21 espetáculos, da música ao teatro, que contaram com a presença de vários milhares de espetadores, para além de várias iniciativas culturais que estiveram a cargo das escolas e associações do concelho.



Fig.1 - A revista à portuguesa “Tempestade num Copo d’Água”, protagonizada por Carlos Cunha e Marina Mota

Como tem sido habitual, em parceria com o município, no período da Páscoa, tiveram lugar os tradicionais Campos de Férias para os mais novos, os quais contaram com a presença de 50



crianças. Entre as várias atividades e passeios realizados destaca-se a deslocação à Quinta dos Eventos e ao Zoomarine.

Uma vez mais o projecto “Mostra-te”, organizado pela Casa da Juventude e apoiado pela Fesnima, E.M. desde a sua 1ª edição, foi uma realidade durante todo o mês de maio, contou com a participação de muitos jovens e teve uma grande adesão por parte do público em geral.

Como tem sido habitual, a partir do 2º trimestre o caíque Bom Sucesso retomou o seu normal funcionamento tendo efetuado 12 saídas.



Fig.2 – Caíque, Passeio na Ria Formosa

As Festas da Cidade, para além das cerimónias oficiais, contaram ao longo de vários dias com a organização de vários espetáculos musicais e de um pequeno certame de “street food” no Jardim Pescador Olhanense que atraíram muitos milhares de pessoas.

Ainda neste semestre deu-se continuidade ao planeamento do grande evento que é o Festival do Marisco e iniciou-se atempadamente o planeamento de eventos e atividades de maior expressão que ao longo do 2.º semestre vão acontecendo um pouco por todo o concelho em colaboração com o Município, nomeadamente o “Festival Pirata”, “As Noites de Levante” e a “Orquestra Sinfónica Ensemble”.



Ao longo de todo o 1º semestre foram ainda apoiados em termos logísticos muitos eventos organizados pelas Associações e Juntas de Freguesia do concelho, bem como a realização das Assembleias Municipais.

3.2 ESTACIONAMENTO PÚBLICO URBANO

Para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento dos parcometros existentes na cidade de Olhão foi necessário efetuar numa das máquinas uma reparação display stelio.

Para os residentes, de qualquer zona de estacionamento de duração limitada foram atribuídos 53 (emissões/renovações) distintivos especiais para as suas zonas de residência, designados por cartões de residente que permitirão ao seu titular estacionar em qualquer lugar da respetiva zona, sem pagamento das taxas e sem limite de tempo sendo atribuído a cada cartão um número de referência para controlo.

3.3 HABITAÇÃO SOCIAL

No primeiro semestre de 2017 deu-se continuidade à consolidação de processos de forma sustentada à atividade da Habitação Social, permitindo dar resposta mais eficiente às diferentes solicitações. Neste período deram entrada no serviço de expediente afeto à divisão DOM 89 pedidos, reclamações e denúncias.

Da análise dos referidos a sua grande maioria está relacionada com a necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações de águas e esgotos. Em algumas delas verifica-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas, as que resultaram em procedimentos de empreitada.

No período em análise:

Foram iniciados quatro (4) procedimentos de empreitada:



- Emp_01_2017 – Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação -1ª Fase (Concurso Público, anulado por falta de apresentação de propostas¹);

Valor: 726.728,18 € (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos) mais IVA;

Prazo: 180 dias.

- Emp_02_2017 – Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos (Ajuste Direto, anulado por falta de apresentação de propostas²);

Valor: 141.653,19 € (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três euros e dezanove cêntimos) mais IVA;

Prazo: 90 dias

- Emp_03_2017 – Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação -1ª Fase (Ajuste Direto na sequência de Concurso Público anterior deserto, anulado por exclusão de propostas entregues³).

Valor: 726.728,18 € (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos) mais IVA.

Prazo: 180 dias.

- Emp_04_2017 – Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos (Ajuste Direto);

Empreiteiro: NORASIL, Sociedade de Construção Civil, SA

Valor: 141.513,38 € (cento e quarenta e um mil, quinhentos e treze euros e trinta e oito cêntimos) mais IVA

Prazo: 90 dias

Foram celebrados 2 contratos escritos:

- Aquisição da Viatura Ligeira, no dia 1 de fevereiro, VW Polo GP 1.4 TDi 75cv TRENDLINE, pelo valor de 11.544,72€ (onze mil quinhentos e quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA, com a empresa JAPblue Algarve, S.A;

^{1, 2} O mercado da construção civil alterou-se substancialmente principalmente durante este período do ano por força do crescimento económico, verificando-se uma subida generalizada dos preços e falta de meios na região, em particular mão de obra.

³ Será aberto novo concurso público com adaptação do caderno de encargos.

A
M

- EMP_01/2016 – Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional, pelo valor de 60.093,80€ (sessenta mil e noventa e três euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA, com a Martins Gago & Filhos, Lda.

Foi iniciada a referida empreitada que corresponde a um procedimento “chapéu” para contrato de empreitada com vista a ser contratado trabalhos tipificados de reparação do interior das frações de acordo com as petições dos arrendatários e que sejam da responsabilidade da Fesnima, E.M, de acordo com interpretação do artigo 37º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações do Município de Olhão.

De salientar que a presente tem uma dificuldade acrescida pela natureza dos trabalhos, face à dispersão dos mesmos (por todo o parque habitacional) e pela heterogeneidade dos materiais, obrigado a uma logística de encomenda muito complexa. No entanto, ainda assim, conjuntamente com as petições de serviços temos uma taxa de resposta às petições de obras na ordem do 46%, desde o início da Divisão de Obras e Manutenção, o que face ao tempo de elaboração dos procedimentos, decorrentes da lei, considera-se uma taxa positiva, no entanto a melhorar.

Alguns exemplos de intervenções no âmbito da empreitada:

Substituição da rede de águas pelo exterior em aço inox:



Fig. 3 – Hab.325 - Horta do Pádua, Bloco-2 3.º Esquerdo

[Handwritten signature]



Fig. 4 Hab.325 - Horta do Pádua, Bloco-2 3.º Esquerdo

Reparação de danos provocados pela fração superior (hab.549):

Antes



Fig. 5 – Rua Calouste Gulbenkian, Bloco E5 R/C Drt.




Depois



Fig. 6 – Rua Calouste Gulbenkian, Bloco E5 R/C Drt.

Substituição de torneira calcinada e oxidada:

Antes



Fig. 7 – Hab.515 – Rua Manuel de Oliveira, nº8 3.º Direito

Handwritten signature in blue and green ink.

Depois



Fig. 8 – Hab.515 – Rua Manuel de Oliveira, nº8 3.º Direito

Conclusão de apartamentos para transferências de arrendatários:



Fig. 9 e Fig. 10 - Hab.164 – Rua Manuel de Oliveira, nº3 1.º Esquerdo

Handwritten marks: a vertical line with a hook and a horizontal line with a hook.



Fig. 11 - Hab.164 – Rua Manuel de Oliveira, nº3 1.º Esquerdo



Fig. 12 e Fig. 13 - Hab.791 - Rua da Armona, Edifício 1, Bl1, R/C Esquerdo

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Fig. 14 – Hab.791 - Rua da Armona, Edifício 1, B11, R/C Esquerdo



Fig. 15 e Fig.16 - Hab.997 - Largo da Feira, 6, R/C Drt.º

Handwritten signature and number 14

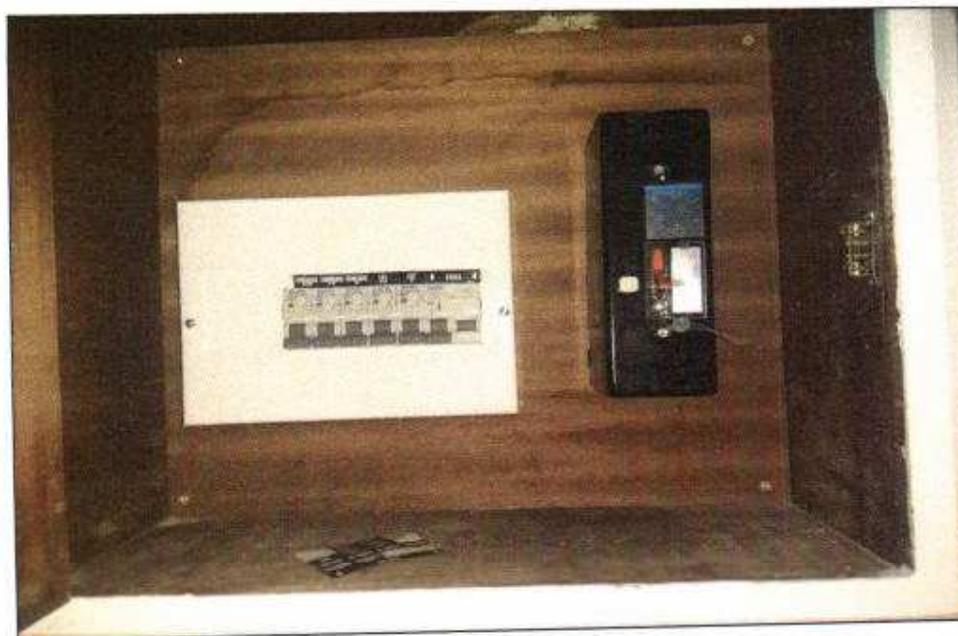


Fig. 17 - Hab.997 - Largo da Feira, 6, R/C Drt.º



Fig. 18 - Hab.999 - Rua das Prainhas, 7, R/C Esq.º






Fig. 19 – Hab.999 - Rua das Prainhas, 7, R/C Esq.º



Fig. 20 – Hab.999 - Rua das Prainhas, 7, R/C Esq.º

Foram concluídas as seguintes empreitadas:

- Emp_02/2016 – Empreitada de Reparação de Infiltrações (habitações 308,309,484 e 486):

Empreiteiro: José Quintino, Lda.

Valor: 3.870,00€ (três mil oitocentos e setenta euros), mais IVA.

Prazo: 30 dias.

Receção Provisória: 15 de janeiro de 2017

- Emp_03/2016 – Empreitada da Reparação de Rutura de Esgotos do Bloco 12 da Horta do Pádua.

Empreiteiro: Imolivra, Sociedade de Construções de Tavira, Lda.

Prazo: 30 dias.

Valor: 5.229,00€ (cinco mil duzentos e vinte e nove euros), mais IVA.

Receção provisória: 24 de março de 2017

Foram realizados os seguintes projetos:

- Realização do levantamento/projeto necessários para a reabilitação de 24 frações habitacionais;

- Realização do levantamento das necessidades de intervenção nos seguintes bairros:

. Coberturas do Bairro da Rua Manuel de Oliveira;

. Pintura de Cobertura do Bairro da Rua Nossa Senhora do Carmo – Fuzeta.

Em matéria de aquisição de serviços foram efetuados 12 (doze) procedimentos de aquisição de bens e serviços, dos quais destaca-se a aquisição de serviços na área de arquitetura e engenharia para o levantamento das patologias e necessidades de intervenção das coberturas dos bairros sito na Rua Manuel de Oliveira (Quelfes) e Rua Nossa Senhora do Carmo (Fuzeta), com vista a procedimento de empreitada futura. Estando esta prevista para o segundo semestre de 2017.

Ainda no âmbito da prestação de serviços de manutenção da rede predial de águas e esgotos foram efetuados, em resposta a petições:

- 9 reparações urgentes de ruturas na rede predial;

- 2 desentupimentos urgentes em rede de esgotos predial.

Foram feitas ainda operações de manutenção e limpeza da rede de esgotos nos seguintes blocos de apartamentos:

- Horta do Pádua;
- Rua Manuel de Oliveira;
- Largo da Feira;
- Pechão;
- Bairro Fundo de Fomento de Habitação;
- Rua Nossa Senhora do Carmo – Fuzeta;
- Olarias – Moncarapacho.

Relativamente à fiscalização, continua a sua ação junto dos bairros, sensibilizando a população residente, verificando alteração de comportamentos e em particular a detetar ocupação ilegal de frações ocupadas, com particular incidência no BFFH. Neste contexto, foram várias as ações executadas com o apoio da Polícia de Segurança Pública, na identificação dos intervenientes.

3.4 Atividades desenvolvidas no âmbito dos Contratos Programa

A empresa desenvolve diversas atividades com enquadramento nos vários contratos programas celebrados durante o ano económico. Neste semestre foram celebrados, entre a Fesnima, EM e o Município, quatro contratos programa:

- Gestão e Dinamização do Caíque Bom Sucesso;
- Gestão, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2017;
- Festas da Cidade 2017;
- Festival do Marisco 2017.

Pela execução dos presentes contratos programa foi atribuído pelo Município de Olhão uma comparticipação financeira.



4. ATIVIDADE DA EMPRESA

4.1 Sistemas de informação

Considerando:

- A atribuição de novas competências à Empresa decorrentes de alteração estatutária de 24 de maio de 2016;
- A necessidade de gerir todas as entidades que se relacionam com a Fesnima, EM;
- A necessidade de uniformizar o registo e a consulta de toda a documentação relativa à Empresa, diminuindo a circularização de papel e facilitando o arquivo;
- A necessidade de adoção da Macro Estrutura Funcional MEF, desenvolvida e recomendada pela Direção Geral de Arquivos, bem como a capacidade de modelar processos de negócio (BPM) imprescindíveis para uma melhoria contínua dos meios de que se dispõe para o relacionamento com terceiros;
- A necessidade de calcular, apurar e gerir os Fundos Disponíveis;
- A necessidade de controlar os movimentos financeiros e orçamentais;
- A necessidade do envio da informação para o SIAL;
- A necessidade de controlo da situação tributária e contributiva;
- A necessidade de registar os fluxos financeiros de tesouraria da organização;
- A necessidade de integrar as saídas (pagamentos) e entradas (cobranças);
- A necessidade de efetuar o controlo de saldos bancários com a reconciliação da informação dos extratos bancários e os registos de entradas e saídas de bancos;
- A necessidade de gerir a receita arrecadada, as remessas bancárias e o pagamento das faturas;
- Que a Fesnima, EM já dispõe dos módulos TAX - Gestão de Habitação, SGF – Sistema de Gestão de Faturação/Guias de Receita e MyDoc BPM, pertencentes ao “ERP AIRC”;
- Que é mais fácil e rápido o sistema de informação integrada.

Optou-se por proceder à implementação, com início a 01 de janeiro, do Sistema de Informação e Gestão, “ERP AIRC”, SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica e SGT – Sistema de Gestão de Tesouraria, cuja propriedade intelectual pertence à AIRC.



Neste período foram registados no MyDoc BPM no expediente os seguintes documentos:

- Entradas: 1391;
- Saídas: 734;
- Internas: 158.

4.2 TRABALHADORES

Decorrente do contrato programa celebrado entre o Município e a Fesnima, EM relativo à “Gestão, Manutenção e Reabilitação dos imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social” que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Olhão de acordo com o art.º 6º dos Estatutos da Empresa Municipal, procedeu-se a uma alteração substancial da atividade e dimensão da Fesnima, EM. Esta situação veio a representar uma alteração profunda na gestão da empresa e na sua organização, trazendo para a sua esfera direitos e responsabilidades significativas, e alterações na sua forma de funcionar, sendo necessário reforçar a equipa de trabalho.

Neste período, e decorrente da necessidade de dotar a empresa de meios humanos para fazer face às novas competências atribuídas à empresa, foi necessário contratar duas novas trabalhadoras em regime de contrato a termo certo, uma com a categoria de Técnica Superior (Jurista) e outra com a categoria de Assistente Técnica. Assim como recorrer à medida estágio emprego, através do IEFP, para um estágio na área de técnico de nível intermédio de apoio social.

4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

4.3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE RENDIMENTOS

Relativamente aos rendimentos operacionais constata-se que a execução orçamental referente ao 1.º semestre de 2017 atingiu os 28%. O facto do grande evento, que é o Festival do Marisco, ocorrer no terceiro trimestre, justifica a baixa execução dos rendimentos.



	ORÇAMENTO ANUAL	EXECUÇÃO VALOR	1º SEMESTRE (%)
VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	847.034,15	257.581,65	30%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	497.000,00	112.887,76	23%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,00	7.834,17	
TOTAL RENDIMENTOS OPERACIONAIS	1.344.034,15	378.303,58	28%

Quadro 1 – Execução Orçamental de Rendimentos

4.3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE GASTOS

Quanto aos gastos apura-se que a execução orçamental de janeiro a junho ficou nos 25%. A justificação da baixa execução não se deve somente ao facto de a realização do Festival do Marisco ocorrer no mês de agosto mas também porque os investimentos previstos para a reabilitação do parque habitacional serão efetuados no 2.º semestre.

	ORÇAMENTO ANUAL	EXECUÇÃO VALOR	1º SEMESTRE (%)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	718.698,70	146.372,19	20%
GASTOS COM O PESSOAL	428.072,61	153.925,32	36%
CUSTOS DAS MERC. VEND. E MAT. CONSU.	38.490,69	0,00	
IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER	26.954,08	215,25	1%
OUTROS GASTOS E PERDAS	2.759,14	3.932,01	143%
GASTOS/REVERSÕES DE DEPREC. E AMOR.	70.287,16	14.787,39	21%
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	22.816,96	8.351,90	37%
TOTAL GASTOS	1.308.079,34	327.584,06	25%

Quadro 2 – Execução Orçamental de Gastos

4.4 VOLUME DE NEGÓCIOS

No 1.º semestre de 2017 as contas da Fesnima, EM evidenciaram um volume total de negócios de 257.581,65 € (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), refletindo um aumento de cerca de 131% comparativamente ao período homólogo.

	30/06/2017	30/06/2016	VAR (%)
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	257.581,65	111.484,08	131%

Quadro 3 – Volume de Negócios



Este aumento resulta essencialmente das receitas provenientes dos parquímetros que ascenderam aos 104.885,00 € (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco euros) e das rendas da habitação social, tendo atingido o valor total de 135.344,23 € (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro euros e vinte e três cêntimos). Do valor referido, 3.829,24 € (três mil, oitocentos e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos) ficou por cobrar, valor em dívida, que representa uma taxa de 3% de incumprimento.

4.5 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Do total de rendimentos operacionais que ascendeu os 378.303,58 € (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e três euros e cinquenta e oito cêntimos), que representa um acréscimo de 46% face ao ano anterior. Destaca-se, para além do referido no ponto anterior, a variação positiva nos outros rendimentos e ganhos relativos aos juros de mora e indemnizações cobradas por atraso de pagamento das rendas da habitação social. Durante o período em referência, foi cobrado a título de juros de mora a importância de 404,00 € (quatrocentos e quatro euros) e de indemnizações por atraso de pagamento de renda a importância de 5.933,51 € (cinco mil, novecentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos) o que significa que relativamente a rendas em atraso cobrou-se neste período 11.867,02 € perfazendo o valor total de 18.204,53 € referente a cobrança de rendas atrasadas.

	30/06/2017	30/06/2016	VAR (%)
VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	257.581,65	111.484,08	131%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	112.887,76	145.973,71	-23%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	7.834,17	1.582,68	395%
TOTAL RENDIMENTOS OPERACIONAIS	378.303,58	259.040,47	46%

Quadro 4 – Estrutura de Rendimentos

Relativamente aos subsídios à exploração verifica-se uma diminuição de 23% comparativamente com o ano anterior, que assenta essencialmente nos contratos programas efetuados em 2016, com o objetivo da realização de serviços providenciando os meios adequados à execução dos trabalhos de manutenção e recuperação que foram necessários para garantir o normal funcionamento do caíque “Bom Sucesso” inexistentes em 2017.

4.6 ESTRUTURA DE GASTOS

Em termos globais, verificámos no primeiro semestre de 2017 um acréscimo de 26% nos gastos da empresa comparativamente com o primeiro semestre de 2016.

	30/06/2017	30/06/2016	VAR (%)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	146.372,19	193.492,62	-24%
GASTOS COM O PESSOAL	153.925,32	51.508,59	199%
IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER	215,25	0,00	
OUTROS GASTOS E PERDAS	3.932,01	3.113,41	26%
TOTAL GASTOS OPERACIONAIS	304.444,77	248.114,62	23%

Quadro 5 – Gastos Operacionais

Quanto aos fornecimentos e serviços externos houve um decréscimo de 24% neste ano que assenta principalmente na diminuição de trabalhos de conservação e reparação na embarcação Caique “Bom Sucesso”, que ocorreram no ano anterior.

Os gastos com o pessoal aumentaram em cerca de 102.417 euros, devido ao reforço da equipa de trabalhadores da empresa de acordo com o referido no ponto 4.2.

Ainda a registar o acréscimo de outros gastos e perdas derivado ao aumento dos gastos com depreciações e amortizações, que resulta essencialmente da aquisição de novos equipamentos no ano anterior: equipamento básico (aquisição de parquímetros), do equipamento de transporte (aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias), do equipamento administrativo (aquisição de equipamento informático) e dos outros ativos fixos tangíveis (aquisição de ar condicionados e de uma máquina de contar e separar moedas).

	30/06/2017	30/06/2016	VAR (%)
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	8.351,90	451,91	1748%

Quadro 6 – Gastos de Financiamento

O acréscimo dos gastos e perdas de financiamento depreende-se com os encargos bancários decorrentes da contratação de empréstimo a médio e longo prazo para a reabilitação da habitação social no Bairro Fundo Fomento de Habitação.



4.7 RESULTADOS

Ao nível dos resultados houve um aumento significativo no período em análise. Os resultados líquidos mostraram uma evolução positiva face ao período homólogo, demonstrando as contas finais do semestre um total 40.068,42 € (quarenta mil, sessenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos).

	30/06/2017	30/06/2016
EBITDA	73.858,81	10.925,85
RESULTADOS OPERACIONAIS	59.071,42	1.033,33
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	50.719,52	581,42
RESULTADOS LÍQUIDOS	40.068,42	459,32

Quadro 7 – Resultados

4.8 INFORMAÇÕES

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada.

Olhão, 18 de setembro de 2017

O Conselho de Administração

Presidente



António Miguel Ventura Pina

Vogal



Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Handwritten initials in blue and green ink.



Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão E.M.

NIF: 504667521

Demonstrações Financeiras Individuais

Em 30 de Junho de 2017



Demonstração dos Resultados Individuais Por Naturezas Em 30 de Junho de 2017

(Valores expresso em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30-jun-17	30-jun-16
Vendas e serviços prestados		257,581.65	111,484.08
Subsídios à exploração		112,887.76	145,973.71
Fornecimentos e serviços externos		-146,372.19	-193,492.62
Gastos com o pessoal		-153,925.32	-51,508.59
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-215.25	0.00
Outros rendimentos		7,834.17	1,582.68
Outros gastos		-3,932.01	-3,113.41
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		73,858.81	10,925.85
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-14,787.39	-9,892.52
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		59,071.42	1,033.33
Juros e gastos similares suportados		-8,351.90	-451.91
Resultado antes de impostos		50,719.52	581.42
Imposto sobre o rendimento do período		-10,651.10	-122.10
Resultado líquido do período		40,068.42	459.32
Resultado por acção básico		-	-

O Contabilista Certificado

A Gerência / A Administração



Balanco Individual em 30 de Junho de 2017

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30-Jun-17	30-Jun-16
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		57,351.93	49,951.60
Outros activos financeiros		297.05	0.00
		57,648.98	49,951.60
Activo Corrente			
Inventários		4,198.44	4,353.24
Clientes		18,096.63	11,131.50
Estados e outros entes públicos		114.38	15,046.21
Outros créditos a receber		245,034.72	118,132.71
Diferimentos		1,008.95	246.67
Caixa e depósitos bancários		223,862.34	181,276.07
		492,315.46	330,186.40
Total do activo		549,964.44	380,138.00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		5,000.00	5,000.00
Reservas legais		38,323.09	35,904.39
Resultados transitados		199,467.97	177,699.70
Resultado líquido do período		40,068.42	459.32
Total do capital próprio		282,859.48	219,063.41
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		10,266.60	16,350.37
		10,266.60	16,350.37
Passivo corrente			
Fornecedores		6,801.37	11,331.65
Adiantamentos de clientes		901.75	50,103.85
Estado e outros entes públicos		48,293.20	11,844.21
Financiamentos obtidos		5,961.36	5,733.96
Outras dívidas a pagar		26,935.15	31,269.28
Diferimentos		167,945.53	34,441.27
		256,838.36	144,724.22
Total do passivo		267,104.96	161,074.59
Total do capital próprio e do passivo		549,964.44	380,138.00

O Contabilista Certificado:

A Gerência / A Administração



Exmos. Senhores,

Câmara Municipal de Olhão
A/C Exmo. Sr. Presidente da Câmara
C/c Administração da Fesnima - Empresa
Pública de Animação de Olhão, E.M.

Largo Sebastião Martins Mestre
8700-952 Olhão

Faro, 4 de agosto de 2017

Assunto: Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira da Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M. referente ao primeiro semestre do exercício de 2017.

Nota de Introdução

No âmbito das nossas funções de Revisores Oficiais de Contas da Fesnima- Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., adiante designada de forma abreviada por Fesnima ou Empresa, procedemos à realização do trabalho intercalar de auditoria aos registos contabilísticos do primeiro semestre de 2017.

O trabalho de auditoria realizado enquadra-se nas funções do Fiscal Único previstas na Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e é efetuado nos termos definidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Nesta fase, o nosso trabalho incidiu em especial sobre a evolução da atividade, elaboração de testes de revisão analítica e análise das principais variações ocorridas nas rubricas mais relevantes.

Apresentamos de seguida o Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira da Fesnima referente ao primeiro semestre de 2017.

A - Análise da execução orçamental

A.1 - Saldo da execução orçamental

O montante do orçamento previsto para 2017 apresenta um volume anual de receitas de 1.344.034 euros e despesas de 1.308.079 euros.



Fesnima – Memorando de informação sobre a situação económico-financeira do 1º semestre de 2017 **1**

Salientamos que a entidade iniciou a implementação de um sistema de controlo orçamental, situação que importa desenvolver com vista a um melhor controlo de gestão e tesouraria.

Para efeitos dos dados de execução do orçamento neste documento, foi assim utilizado o balancete da contabilidade geral disponível, na ausência de mapas de controlo orçamental autónomos.

Neste pressuposto, o saldo da execução orçamental, referente ao primeiro semestre de 2017, apresenta-se excedentário em 50.720 euros, conforme detalhe apresentado no quadro que segue:

Resumo da Execução Orçamental do 1º semestre de 2017

Saldo da Execução Orçamental (em euros)	Janeiro a junho de 2017		
	Orçamento Anual	Execução (1)	%
Rendimentos:			
Vendas e Prestação de Serviços	847 034	257 582	30%
Subsídios à Exploração	497 000	112 888	23%
Outros Rendimentos e Ganhos	-	7 834	0%
Total de Proveitos Operacionais	1 344 034	378 304	28%
Gastos:			
Fornecimentos e Serviços Externos	718 699	146 372	20%
Gastos com Pessoal	428 073	153 925	36%
Custo das Merc. Vendidas e Mat. Consu.	38 491	-	0%
Imparidade de dívidas a receber	26 954	215	
Outros Gastos e Perdas	2 759	3 932	143%
Total Custos Operacionais	1 214 975	304 445	25%
Gastos/Reversões de deprec. e amort.	70 287	14 787	21%
Juros e gastos similares suportados	22 817	8 352	37%
Total de Gastos	1 308 079	327 584	25%
Execução Orçamento:	35 955	50 720	-

No período em referência, a execução da receita atingiu 28% e da despesa 25% do orçamento previsto. Verifica-se assim, que o saldo da execução orçamental no primeiro semestre de 2017 foi positivo. Salienta-se que a maioria das operações da Empresa irá ocorrer no 2.º semestre do ano com a realização do Festival de Marisco, e também com investimentos previstos em recuperação do parque habitacional, o que justifica a baixa percentagem apresentada na execução das receitas e despesas.





Salientamos que se verifica numa situação pontual, que o valor executado excede o orçamento, embora de montantes sem relevância. Já em 14 de julho foi aprovada uma revisão orçamental, sem que a situação tenha sido entretanto corrigida.

B - Análise das principais rubricas da Demonstração dos Resultados

B.1 - Esta análise decorre dos dados obtidos do balancete da contabilidade reportado a 30 de junho de 2017 e por comparação de 30 de junho de 2016, não tendo para o efeito sido efetuado um trabalho aprofundado de conferência e especialização dos registos contabilísticos, usualmente efetuado no final de cada exercício.

B.2 - No quadro seguinte apresenta-se a evolução das rubricas de rendimentos e de gastos reportados a 30 de junho de 2017, com o comparativo a 30 de junho de 2016 (valores em euros):

Rendimentos e Gastos (em euros)	30/jun/17	30/jun/16	Variação	
			jun17-jun16	%
Rendimentos:				
Vendas e Prestação de Serviços	257 582	111 484	146 098	131%
Subsídios à Exploração	112 888	145 974	(33 086)	-23%
Outros Rendimentos e Ganhos	7 834	1 583	6 251	395%
Total rendimentos operacionais	378 304	259 040	119 263	46%
Gastos				
Fornecimentos e Serviços Externos	146 372	193 493	(47 120)	-24%
Gastos com Pessoal	153 925	51 509	102 417	199%
Outros Gastos e Perdas	4 147	3 113	1 034	33%
Total gastos operacionais	304 445	248 115	56 330	23%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	14 787	9 893	4 895	49%
Juros e gastos similares suportados	8 352	452	7 900	1748%
Resultados antes de impostos	50 720	581	50 138	8623%
Imposto sobre o rendimento do período	(10 651)	(122)	(10 529)	8623%
Resultado líquido	40 068	459	39 609	8623%

B.3 - No primeiro semestre de 2017, a Fesnima, E.M. registou um volume de rendimentos nas rubricas operacionais de 378.304 euros, o que representa um acréscimo de 46% face a igual período do ano anterior. Este aumento resulta essencialmente do acréscimo com Vendas e Prestações de Serviços, essencialmente devido às novas competências, a gestão da Habitação Social, que no 2º semestre de 2016 foi transferida do Município de Olhão para a alçada da Fesnima.



B.4 - A rubrica de Vendas e Prestações de Serviços ascende a 30 de junho de 2017 a cerca de 257.582 euros, e refere-se na sua maioria a rendimentos obtidos relativos a Prestações de serviços com parquímetros e habitação social.

B.5 - A rubrica de Subsídios à Exploração registou uma redução face a junho de 2016, ano em que existiram subsídios adicionais para reparações na embarcação Caique "Bom Sucesso". Neste 1º semestre foram também especializados valores de cerca de 30.000 euros de subsídio relativo ao Festival do Marisco, tendo por base um critério genérico de contrapartida com parte dos gastos com pessoal suportados.

B.6 - No que se refere aos gastos operacionais importa referir um aumento de cerca de 56.330 euros face a idêntico período do ano anterior, o que se traduz num acréscimo de 23%. Esta situação resulta em particular do aumento dos Gastos com Pessoal de cerca de 102.417 euros, devido ao aumento do número de funcionários. Por outro lado, verifica-se também um decréscimo dos gastos com o Fornecimentos e Serviços Externos, essencialmente devido a diminuição de trabalhos de conservação e reparação na embarcação Caique "Bom Sucesso", que ocorreram no ano anterior.

C - Análise das principais rubricas do Balanço

C.1 - As principais rubricas do Balanço da Fesnima em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016, bem como as referentes a 31 de dezembro de 2016, são apresentadas no quadro que se segue:





Balço sintético (tendo por base balancete) (em euros)	30/jun/17	30/jun/16	Variação		31/dez/16
			jun17-dez16	%	
Ativo					
Ativos Fixos Tangíveis	57 352	49 952	4 805	9%	52 547
Outros Ativos Financeiros	297	-	297	-	-
Inventários	4 198	4 353	-	0%	4 198
Dívidas de Terceiros	263 131	128 210	237 614	931%	25 517
Adiantamento a fornecedores	-	1 054	-	0%	-
Estado e Outros Entes Públicos	114	15 046	(2 362)	-95%	2 476
Diferimentos	1 009	247	557	123%	452
Disponibilidades	223 862	181 276	(54 218)	-19%	278 080
Total do Ativo	549 964	380 138	186 694	51%	363 271
Capital Próprio					
Capital Social	5 000	5 000	-	0%	5 000
Reservas	38 323	35 904	2 419	7%	35 904
Resultados Transitados	199 468	177 700	21 768	12%	177 700
Resultado Líquido	40 068	459	15 881	66%	24 187
Total do Capital próprio	282 859	219 063	40 068	17%	242 791
Passivo					
Empréstimos Obtidos	16 228	22 084	(2 957)	-15%	19 185
Dívidas a Terceiros	33 737	42 601	(29 950)	-47%	63 686
Adiantamentos de clientes	902	50 104	(6 848)	-88%	7 750
Estado e Outros Entes Públicos	48 293	11 844	19 780	69%	28 513
Diferimentos	167 946	34 441	166 599	12375%	1 346
Total do Passivo	267 105	181 075	146 625	122%	120 480
Total do Capital Próprio e Passivo	549 964	380 138	186 694	51%	363 271

C.2 - O total do ativo da Fesnima inclui em especial dívidas de terceiros e disponibilidades, que representam no total cerca de 89% do seu ativo.

C.3 - A variação ocorrida nos Ativos Fixos no 1º semestre de 2017, decorre do registo contabilístico de depreciações no período e da aquisição de equipamento transporte e administrativo.

C.4 - Nas Dívidas de terceiros verifica-se um acréscimo de 237.614 euros face a 31 de dezembro de 2016, em particular na rubrica de Devedores por acréscimo de rendimentos, que inclui valores a receber do Município de Olhão, relativos a Contratos Programa.

C.5 - Verifica-se um decréscimo de cerca de 19% nas Disponibilidades quando comparada com a posição do balanço reportado ao fecho de contas de 2016.

C.6 - Ao nível das rubricas de Capital Próprio verifica-se um aumento nos Resultados Transitados e nas Reservas, decorrente da aplicação do Resultado Líquido positivo de 2016.





C.7 – Quanto ao Passivo, verifica-se uma redução nas Dívidas a terceiros, devido essencialmente à diminuição das dívidas a fornecedores e também à anulação das especializações de gastos com o Pessoal, efetuadas aquando do fecho de contas de 2016.

C.8 – A rubrica de Diferimentos no passivo ascende a cerca de 167.946 euros, a 30 de junho de 2017. Esta rubrica inclui essencialmente rendimentos com subsídios à exploração, relativos a Contratos Programa celebrados com o Município de Olhão, e a reconhecer no 2º semestre de 2017.

D – Outros aspetos

D.1 – Sistema de controlo interno – Tendo em consideração a existência de novas atividades desenvolvidas nos últimos exercícios, consideramos que devem ser efetuados esforços com vista à definição formal de normas e implementação de melhorias nos sistemas de controlo existentes, em especial quanto ao funcionamento operacional nas diferentes áreas, contratação e sistemas de controlo orçamental.

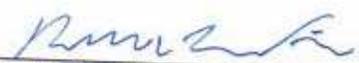
Nota Final

Ao finalizarmos esta fase do nosso trabalho não queremos deixar de agradecer a cooperação e os esclarecimentos prontamente prestados pelos colaboradores da Empresa e da Contabilidade com quem contactámos no decorrer do nosso trabalho.

Encontramo-nos ao vosso dispor para o eventual esclarecimento de qualquer dos assuntos mencionados no presente memorando.

Com os nossos melhores cumprimentos

De V. Exas.
Atentamente,



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de
DFK & Associados, SROC, Lda

Exmo. (a) Senhor(a)
Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
Of. n.º 525

DATA
04/10/2017

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamental 1.º Semestre 2017.

Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, encarrega-me o Presidente do Conselho de Administração da Ambiolhão, E.M., de remeter a V/Exa. o relatório de execução referente ao 1.º semestre de 2017, assim como o relatório de informação semestral complementar do ROC. O presente relatório de execução semestral foi aprovado pelo Conselho de Administração de 13 de setembro de 2017 e pela Assembleia Geral de 15 de setembro de 2017, conforme deliberações que se juntam.

Com os meus cumprimentos,

Diretor Administrativo e Financeiro



(Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto)



WWW.AMBIOLHAO.PT

ambiolhã



ambiolhã

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHAO EM

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
1º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1º SEMESTRE 2017

Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, das demais disposições previstas no Código das Sociedades Comerciais e Estatutos da Ambiolhã E.M., vem o Conselho de Administração, apresentar o Relatório de Execução Orçamental referente ao 1º semestre de 2017.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o primeiro trimestre foram desenvolvidas atividades nos seguintes âmbitos:

- - Distribuição de água para consumo doméstico e outros – abastecimento de água “em baixa”;
- - Recolha e drenagem de águas residuais urbanas – saneamento de águas residuais “em baixa”;
- - Recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final – gestão de resíduos urbanos “em baixa”.

Para além das áreas citadas, a AMBIOLHÃO, E.M. prestou, no âmbito de contratos-programa celebrados com a Câmara Municipal de Olhão, outros serviços conexos, nomeadamente:

- ✓ - Higiene e limpeza de espaços públicos do concelho;
- ✓ - Limpeza de praias e outras atividades de gestão de zonas balneares;
- ✓ - Controlo de pragas urbanas;
- ✓ - Limpeza, desobstrução e manutenção de linhas de água;
- ✓ - Desmatação de espaços públicos e recolha dos detritos resultantes;
- ✓ - Gestão dos sistemas de drenagem de águas pluviais;
- ✓ - Reparação, instalação e manutenção de redes de águas e esgotos em edifícios e eventos municipais.

As atividades desenvolvidas caracterizam-se pelas tarefas correntes de operação e manutenção das redes de abastecimento de água, redes de saneamento de águas residuais e pluviais, respetivos sistemas elevatórios e reservatórios e recolha e transporte de resíduos.

No decurso do 1º semestre de 2017, no âmbito do **abastecimento de água** foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Conclusão dos trabalhos da empreitada de remodelação da rede de abastecimento de água do Bairro da Cavalinha, com ligação de todos os ramais domiciliários às novas condutas;
- Trabalhos de validação do cadastro de infraestruturas de abastecimento de água, realizado em 2016;

- Início dos trabalhos da empreitada de “Remodelação da componente hidráulica do reservatório da Zona Baixa de Olhão”;
- Reparação da cuba do reservatório da Zona Baixa de Olhão, para eliminar fissuras e diversos pontos de fuga de água;
- Ampliação da rede de abastecimento para fornecimento de água às diversas valências recentemente instaladas no Circuito de Manutenção dos Pinheiros de Marim;
- Ampliação da rede de abastecimento de água, numa extensão de 200 metros, com conduta de DN 63, na zona norte da freguesia de Pechão (próximo do Hotel Quinta dos Poetas); esta intervenção visou o fecho da malha de abastecimento e a melhoria das condições de pressão e caudal;
- Substituição de diversas válvulas na rede de abastecimento da Fuseta, na R. Dr. Manuel da Silva Ramos e R. da Liberdade, que se encontravam inoperacionais; esta medida visa a melhoria das condições de operação e a minimização do impacte do fecho da água quando ocorrem ruturas ou outras anomalias;
- Substituição de uma válvula de DN 250 na conduta distribuidora do reservatório de Quelfes (R2); esta válvula localiza-se na EN 398 junto ao Caminho da Boavista e constitui um importante órgão de manobra deste sistema de abastecimento;
- Reabilitação de um troço de conduta de DN 200 na EN 125, onde foi detetada uma fuga de água;
- Reabilitação da rede de abastecimento de água na R. 25 de Abril, em Pechão, numa extensão de 190 m, efetuando a substituição da rede existente em fibrocimento por conduta de PVC de DN 110;
- Diversas intervenções de reabilitação em reservatórios do sistema de abastecimento (substituição de sistemas de segurança em escadas de acesso e tampas de acesso às cubas de reserva);
- Decorreu o procedimento de contratação da empreitada de “Remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e execução de nova rede de drenagem de águas pluviais em Pechão”, na R. Francisco Guerreiro; o respetivo contrato foi celebrado em 19/06/2017, pelos que os trabalhos decorrerão no 2º semestre deste ano.

Ao nível da **gestão dos sistemas de saneamento de águas residuais e pluviais**, foi dado seguimento às operações rotineiras de manutenção das redes, tendo sido também desenvolvidos alguns trabalhos que merecem especial destaque:

- Validação do cadastro de infraestruturas de drenagem de águas residuais, realizado em 2016;
- Trabalhos da empreitada de “Execução de Sumidouros em Brancanes”, que permitiu dotar aquela zona de melhores condições de escoamento das águas pluviais;
- Reabilitação de um troço de coletor de drenagem de águas residuais na R. de Santo Cristo, em Moncarapacho, após terem sido detetadas anomalias no funcionamento deste sistema;
- Reabilitação de um troço de coletor de drenagem em ferro fundido, no atravessamento da ponte de Pechão; este troço encontrava-se degradado e fissurado, tendo sido substituído por tubagem nova;
- Manutenção preventiva de coletores (limpeza) na A. 5 de Outubro e arruamentos adjacentes;
- Manutenção e limpeza do sistema elevatório de águas pluviais da Passagem Desnivelada, em Olhão;
- Limpeza de passagens hidráulicas e beneficiação dos sistemas de drenagem na EN398, na zona do Lagoão, freguesia de Moncarapacho;
- Realização de inspeção vídeo de coletores em Moncarapacho, para aferição do estado de conservação e ligações;
- Seguimento dos trabalhos de inspeção de coletores para identificação de bypass entre as redes de águas residuais e pluviais e eliminação de vários bypass (Rua da Feira, Rua do Matadouro e R. Dr. Alberto Iria);
- Participação no Encontro Técnico sobre “Afluências indevidas nas redes de saneamento” com apresentação pública de uma comunicação intitulada “Deteção de ligações indevidas entre sistemas públicos de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais – caso de estudo do Concelho de Olhão”;

- Foram iniciados os seguintes procedimentos de contratação das empreitadas de:
 - “Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais na Zona Norte e Nordeste de Moncarapacho”;
 - “Ligação da rede de saneamento do Monte de S. Miguel”
 - “Ampliação da rede de drenagem de águas residuais da Zona Poente da Cidade de Olhão”

Durante o 1º semestre do corrente ano foram desenvolvidas todas as atividades de rotina inerentes aos sistemas de **gestão de resíduos e limpeza urbana**, onde se inclui a atividade do Ecocentro, assegurando o normal funcionamento dos serviços. Neste âmbito, merecem destaque as seguintes intervenções:

- Desenvolvimento de todos os preparativos para o início da época balnear nas várias praias do concelho, quer ao nível da limpeza, quer ao nível da instalação de equipamentos de apoio, destacando-se as ações de limpeza da linha costeira da Ilha da Armona, desenvolvidas em colaboração com diversas entidades, que permitiram a remoção de quantidades muito significativas de resíduos acumulados pela ação do mar;
- Construção e reabilitação de parqueamentos de contentores na Ilha da Armona;
- Substituição de contentores de superfície por equipamentos novos, melhorando as condições de deposição de resíduos urbanos;
- Trabalhos de lavagem de calçadas e pavimentos de zonas pedonais, nas principais artérias da cidade e núcleos de freguesia; foram neste âmbito lavados os largos e arruamentos do Caminho das Lendas, área envolvente ao Auditório Municipal e Zona do Parque do Levante;
- Trabalhos de limpeza e remoção de resíduos na faixa do caminho de ferro no interior da cidade de Olhão, em conjunto com a entidade gestora daquela infraestrutura;
- Lançamento de uma campanha de sensibilização na R. do Caminho de Ferro, em Olhão, visando a preservação do espaço público e a melhoria da relação com a linha férrea que se desenvolve ao longo daquele arruamento, evitando a deposição indevida de resíduos naquele espaço;
- Execução de trabalhos de controlo de vegetação infestante em espaço público, que serão reforçados no 2º semestre;

- Intervenção geral de limpeza e desobstrução de todas as linhas de água inseridas nos perímetros urbanos da cidade de Olhão e freguesias.
- Submissão de candidatura ao Fundo Ambiental que visa a aquisição de equipamentos elétricos para os serviços de limpeza urbana.

Para além das áreas de atividade nucleares, no 1º semestre do corrente ano destaca-se ainda o apoio à organização da Semana da Criança e do Ambiente/2017 e participação neste evento com um stand destinado à dinamização de atividades de educação e sensibilização ambiental.

No âmbito das suas áreas de atividade, a Ambiolhão E.M. articula as suas ações com as entidades gestoras dos sistemas "em alta" de abastecimento de água e saneamento – Águas do Algarve, S.A. e de gestão de resíduos – ALGAR, S.A..

Os serviços prestados pela empresa são regulados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR, que tutela este setor de atividade.

2. INFORMAÇÃO FINANCEIRA - "DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS"

2.1 Demonstração de Resultados

Prosseguindo-se os princípios orientadores enunciados em sede de orçamento, apresenta-se de acordo com os registos contabilísticos com reporte a 30.06.2017, a demonstração de resultados por natureza.

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2017
UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	30.06.2017	30.06.2016	Var. Valor	Var. (%)
Vendas	1 022 947	967 185	55 762	5,77%
Serviços Prestados	4 027 595	3 878 915	148 680	3,83%
Subsídios à exploração	68 541	20 868	47 673	228,45%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 039 619	-1 023 273	-16 346	1,60%
Fornecimentos e serviços externos	-2 197 696	-1 848 276	-349 420	18,91%
Gastos com o pessoal	-1 385 862	-1 375 771	-10 090	0,73%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-15 947	-171 291	155 343	-90,69%
Outros rendimentos e ganhos	53 225	102 884	-49 659	-48,27%
Outros gastos e perdas	-22 720	-17 063	-5 658	33,16%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	510 464	534 179	-23 715	-4,44%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-309 458	-308 721	737	0,24%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	201 006	225 458	-22 978	-10,85%
Juros e gastos similares suportados	-105 988	-148 291	42 303	-28,53%
Resultado antes de impostos	95 018	77 167	19 325	23,13%
Imposto sobre o rendimento do período	-19 954	-16 205	3 748	23,13%
Resultado líquido do período	75 064	60 962	14 102	23,13%

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Ao nível dos resultados operacionais a empresa apresentou neste primeiro semestre um resultado de exploração positivo de 510.464 Eur..

Comparativamente com o período homólogo de 2016, verifica-se uma ligeira diminuição dos resultados antes de impostos e igualmente uma ligeira variação ainda que em sentido positivo dos resultados líquidos do período, respetivamente (23.715) Eur. e 14.102Eur.

2.2 Evolução da Execução Orçamental

Para uma melhor análise das operações, apresenta-se a demonstração de resultados, com o comparativo entre valores orçamentados e executados.

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 30 DE JUNHO DE 2017
UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento Anual IGP 2017	Execução 1º Semestre 2017	% Execução
Vendas	2 229 214	1 022 947	45,89%
Serviços Prestados	8 490 739	4 027 595	47,44%
Subsídios à exploração	33 723	68 541	203,25%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 269 799	-1 039 619	45,80%
Fornecimentos e serviços externos	-4 293 147	-2 197 696	51,19%
Gastos com o pessoal	-3 151 492	-1 385 862	43,97%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-56 959	-15 947	28,00%
Outros rendimentos	165 368	53 225	32,19%
Outros gastos	-35 568	-22 720	63,88%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	1 112 079	510 464	45,90%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-784 235	-309 458	39,46%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	327 844	201 006	61,31%
Juros e gastos similares suportados	-232 642	-105 988	45,56%
Resultado antes de impostos	95 202	95 018	99,81%
Imposto sobre o rendimento do período	-19 992	-19 954	99,81%
Resultado líquido do período	75 210	75 064	99,81%

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Da análise comparativa dos valores previstos em orçamento para o ano de 2017 face aos valores executados, verificamos que a percentagem de execução está dentro dos parâmetros estimados para o primeiro semestre do ano, inexistindo situações que mereçam maior referência.

As rubricas que apresentam maior variação em termos de percentagem face ao orçamento, nomeadamente, subsídios à exploração, imparidade de dívidas, outros rendimento e outros gastos, apresentam uma variação em valor sem impacto sobre os resultados de exploração.

Estrutura de Rendimentos

A rubrica de vendas, apresenta uma variação positiva de 55.762 Eur. (5,77%) comparativamente com o período homólogo de 2016. Para esta variação contribuiu o aumento do volume de água vendida neste semestre de 2017 face a idêntico período de 2016 (mais 5,26%) e A alteração tarifária para o ano de 2017 (aumento de 1,4%).

No que respeita à execução orçamental, a execução de 45,89% enquadra-se nos valores previstos de venda de água para o primeiro semestre, estimando-se que no decurso do 2º semestre esta rubrica se venha a aproximar dos valores previstos em sede de orçamento.

Relativamente aos serviços prestados, regista-se um aumento de 148.680 Eur. (3,83%) face ao período homólogo de 2016, variação esta que se justifica pelo aumento do volume de água vendida neste período e também pela atualização tarifária de 2017.

Quanto à execução orçamental, a percentagem apurada de 47,44% encontra-se ligeiramente acima do valor previsto para o exercício económico de 2017, estimando-se que os resultados considerados em sede de orçamento para esta rubrica possam vir a ser ultrapassados, caso se mantenha a tendência do volume de água vendida no primeiro semestre de 2017.

A maior variação na estrutura de rendimentos no que à sua execução orçamental concerne verifica-se na rubrica de subsídios à exploração a qual apresenta uma variação positiva de 228,45%, 47.673 Eur. superior aos valores registados no ano de 2016. Ainda que sem impacto significativo sobre as contas, este aumento é consequência do registo do subsídio referente à candidatura POSEUR-03-2012-FC-000107 “execução do cadastro das redes de abastecimento de águas e de saneamento de águas residuais” no valor de 47.930 Eur, em que, à data da elaboração do presente orçamento, se considerava que a sua execução física estaria concluída ainda no decurso do exercício económico de 2016.

Estrutura de Gastos

No primeiro semestre deste exercício, os custos com mercadorias (água) e matérias consumidas apresentaram um ligeiro aumento no valor de 16.346 Eur (1,6%) face aos valores registados no mesmo período de 2016. Apesar dos custos associados aos materiais de consumo terem apresentado uma diminuição face a 2016 no montante de 12.362 Eur, contribuiu para este aumento o custo de aquisição de água, mais 85.570 metros cúbicos comparativamente com o primeiro semestre de 2016, o que corresponde a um acréscimo de 4,2% num total de 28.708 Eur..

No que respeita à execução orçamental, a execução de 45,80% enquadra-se nos valores previstos para o primeiro semestre.

Na rubrica de fornecimentos e serviços verificamos que a execução está de acordo com os valores orçados para 2017. Da comparação com o período homólogo de 2016, apuramos um aumento na despesa em cerca de 349 420 Eur. que importa fundamentar:

- Na conta de trabalhos especializados registou-se um acréscimo de 78.304 Eur. face ao período homólogo de 2016. Concorreram fundamentalmente para este acréscimo o valor de 60.988 Eur, referentes ao projeto de cadastro das redes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e também os custos decorrentes do serviço de printing e finishing no total de 6.766 Eur. serviço este que a empresa externalizou a partir de julho de 2016.
- Outra das variações mais significativas registou-se ao nível dos gastos com a conservação e reparação de viaturas no qual se apurou um aumento de 77.003 Eur. face ao período homólogo de 2016. Para além das manutenções programadas, verificaram-se durante este período algumas avarias que acarretaram reparações mais dispendiosas que o normal para esta época do ano, tendo também existido a necessidade de efetuar algumas intervenções de fundo em algumas viaturas pesadas de recolha de lixo. Este acréscimo da despesa ao nível dos serviços de reparação e conservação decorre essencialmente dos novos circuitos de recolha iniciados no ano de 2017, com o conseqüente desgaste na frota automóvel. Estes novos circuitos projetados para este ano têm como objetivo responder à tendência de aumento da atividade/índices de recolha de resíduos urbanos no concelho de Olhã, tendência essa confirmada no final deste primeiro semestre, pela variação registada ao nível da deposição dos resíduos urbanos em aterro, no qual se verificou um aumento de cerca de 5,06% face a igual período de 2016, que corresponde a mais 583 toneladas entregues para deposição.

- Ainda de salientar o aumento ao nível dos gastos em combustíveis em cerca de 14.881 Eur. Esta variação é não só resultado do aumento do preço médio dos combustíveis neste semestre comparativamente com igual semestre de 2016, mas sobretudo pelo aumento dos percursos motivados pelos novos circuitos de recolha, acima referidos.
- A maior variação nesta rubrica de fornecimentos e serviços externos regista-se nos gastos designados por “serviços diversos” nos quais se registam os custos com os serviços de entrega de águas residuais e também de resíduos urbanos às empresas que operam em “alta”.

No que respeita ao setor de saneamento de águas residuais, comparativamente com o período homólogo de 2016, verificou-se um aumento de 110.997 Eur. (43.769 Eur. referentes ao imposto -I VA não dedutível), sendo o restante, resultado da entrega de mais 80.525 metros cúbicos de águas residuais para tratamento a que corresponde o total de 50.763 Eur. e à atualização da taxa de recursos hídricos para o ano de 2017 cujo aumento neste primeiro semestre foi de 16.465 Eur., comparativamente ao período homólogo de 2016.

- Quanto ao serviço de resíduos urbanos, comparativamente com período homólogo de 2016, verificou-se um aumento dos gastos em cerca de 56.985 Eur., dos quais 37.680 Eur. resultaram do aumento da produção de resíduos e respetiva deposição em aterro acima já evidenciado, sendo o restante valor consequência do aumento de 16,67% da taxa de gestão de resíduos (TGR) para o ano de 2017 (aumento de 6,6€/ton para 7,7€/ton., conforme art.º 58 do DL n.º 178/2016 de 05 de setembro, a que correspondeu um aumento de 19.305 Eur., relativamente ao ano de 2016.

Apesar deste aumento, a generalidade das rubricas de gastos de estrutura, seguiram a tendência de manutenção dos valores dos últimos anos, resultado de uma gestão rigorosa e renegociação dos contratos com os prestadores de serviços.

Os gastos com pessoal totalizaram neste primeiro semestre 1.385.862 Eur., mais 10.090 Eur. do que em igual período de 2016, encontrando-se abaixo dos valores previstos em sede de execução orçamental. Para este resultado contribuiu a alteração introduzida pelo orçamento de estado para 2017 ao nível do pagamento do subsídio de natal o que originou um registo contabilístico inferior nos gastos com este subsídio de 27.966 Eur. comparativamente com o primeiro semestre do ano anterior, e também o valor registado nas bolsas de estágio, inferior em 28.064 Eur. face a 2016, consequência da diminuição da contratação de pessoal através da medida de contrato emprego inserção + (mais), cujo registo contabilístico é efetuado pela remuneração total do trabalhador e não apenas pela parte não subsidiada.

Considerando que os custos com a remuneração do pessoal foram neste primeiro semestre superiores em 42.984 Eur. comparativamente com o período homólogo de 2016, que o recrutamento efetuado para reforço dos serviços na época balnear foi também ele superior ao realizado em anos anteriores não tendo sido possível a contratação através da medida de contrato emprego inserção mas sim através da celebração de contratos de trabalho a termo certo, estimamos que no decurso do 2º semestre as despesa com pessoal possam vir a exceder os valores considerados em sede de orçamento.

Foram neste período constituídas imparidades de saldos de clientes no montante total de 15.947 Eur., valor consideravelmente abaixo do previsto em sede de execução orçamental (56.969 Eur.), indicador positivo no que à boa gestão de cobranças de dívidas respeita.

Os gastos de depreciação e amortização sofreram um ligeiro aumento comparativamente com o período homólogo de 2016, consequência dos novos investimentos realizados.

Por último registar a continuação da diminuição dos encargos com os gastos e perdas de financiamento, nomeadamente no que respeita aos juros suportados, tendo-se verificado uma diminuição de 42.303 Eur. (28,53%) face a idêntico período de 2016, resultado do cumprimento e renegociação dos acordos de pagamento celebrados.

3 DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (Balço)

A situação patrimonial da empresa está devidamente refletida no seu balanço, apurando-se da comparação com o exercício de 2016, que a empresa continua a sua consolidação económico-financeira.

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM
BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2017
UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30/06/2017	31/12/2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	18 249 678	18 329 864
Outros ativos financeiros	17	6 906	6 119
		18 256 585	18 335 983
Ativo Corrente			
Inventários	7	91 079	89 416
Cientes	8	989 465	769 673
Estados e outros entes públicos	9	68 353	106 370
Outros créditos a receber	10	5 590 267	2 486 038
Diferimentos	11	17 368	12 794
Caixa e depósitos bancários	12	54 699	347 943
		6 811 232	3 812 234
Total do Ativo		25 067 816	22 148 217
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	13	10 943 618	10 943 618
Resultados transitados	14	82 493	-649
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	15	3 220 221	105 469
Resultado líquido do período	34	75 064	83 142
Total do Capital Próprio		14 321 396	11 131 580
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16	2 418 333	3 080 981
Outras dívidas a pagar	18	4 150 581	4 112 472
		6 568 913	7 193 453
Passivo Corrente			
Fornecedores	19	2 396 630	2 011 173
Estado e outros entes públicos	9	122 399	70 692
Financiamentos obtidos	16	1 292 438	1 199 565
Outras dívidas a pagar	18	355 231	527 231
Diferimentos	11	10 809	14 523
		4 177 507	3 823 184
Total do Passivo		10 746 420	11 016 637
Total do Capital Próprio e do Passivo		25 067 816	22 148 217

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO



4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Da informação dos fluxos de caixa identificam-se as origens e as aplicações dos meios monetários no decurso do primeiro semestre de 2017.

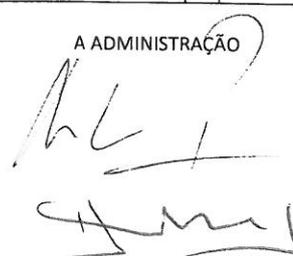
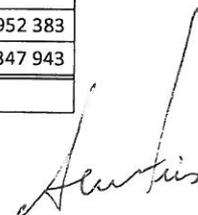
AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2017
UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

	30.06.2017	31.12.2016
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	5 830 126	12 987 968
Pagamentos a fornecedores	-4 025 358	-6 796 424
Pagamentos ao pessoal	-1 483 615	-2 987 891
Caixa gerada pelas operações	321 152	3 203 653
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-5 573	-85 345
Outros recebimentos/pagamentos	-102 755	-1 304 678
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	212 824	1 813 630
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-358 929	-74 361
Investimentos financeiros	-6 458	-3 141
	-365 387	-77 502
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		3 489
	0	3 489
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-365 387	-74 013
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	0	0
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-34 733	-2 074 549
Juros e gastos similares	-105 948	-269 507
Dividendos		
	-140 681	-2 344 057
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	-140 681	-2 344 057
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-293 244	-604 440
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	347 943	952 383
Caixa e seus equivalentes no fim do período	54 699	347 943

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO

5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

A principal variação ao nível dos capitais próprios decorre do registo contabilístico de 3 projetos cofinanciados cujo valor não reembolsável ascende a 3.187.082Eur..

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO – EXERCÍCIO DE 2016 E 1º SEMESTRE DE 2017 UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

Demonstração das Alterações no Capital Próprio - em 31 dezembro de 2016						
Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						
		Capital subscrito	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2016	1	340 000	-10 183	76 168	9 533	415 519
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	10 603 618	9 533	29 300	-9 533	10 632 918
	2	10 603 618	9 533	29 300	-9 533	10 632 918
Resultado Líquido do Período	3				83 142	83 142
Resultado Integral	4 = 2 + 3				73 609	10 716 061
Operações com detentores de capital próprio						
Outras operações	5		0			0
	5		0			0
Posição no Fim do Período 2016	6 = 1 + 2 + 3 + 5	10 943 618	-649	105 469	83 142	11 131 580

Demonstração das Alterações no Capital Próprio - em 30 de junho de 2017						
Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						
		Capital subscrito	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2017	1	10 943 618	-649	105 469	83 142	11 131 580
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0	83 142	3 114 752	-83 142	3 114 752
	2	0	83 142	3 114 752	-83 142	3 114 752
Resultado Líquido do Período	3				75 064	75 064
Resultado Integral	4 = 2 + 3				-8 078	3 189 817
Operações com detentores de capital próprio						
Outras operações	5		0			0
	5		0			0
Posição em 30 de junho de 2017	6 = 1 + 2 + 3 + 5	10 943 618	82 493	3 220 221	75 064	14 321 396

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

6. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS- EXERCÍCIO DE 2016 E 1º SEMESTRE DE 2017 UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1. Designação da Entidade

AMBIOLHÃO – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., sociedade anónima de direito privado, constituída como empresa municipal com personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com capitais exclusivamente públicos detidos na sua totalidade pelo Município de Olhão.

Constituída a 29 de dezembro de 2010, contribuinte n.º 509 680 780, sede em Largo Sebastião Martins Mestre, freguesia e concelho de Olhão, a empresa rege-se pelo regime jurídico da Atividade Empresarial Local, pelo Código das Sociedades Comerciais, e subsidiariamente pelo Regime do Setor Empresarial do Estado.

Capital social, inteiramente subscrito e realizado, no valor de 10.943.617,60 €, detido na totalidade pelo Município de Olhão com sede em Largo Sebastião Martins mestre.

1.2. Natureza da Atividade

A empresa tem como objetivo a exploração de atividades de interesse geral, de gestão e exploração dos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo público, de recolha e rejeição de águas residuais e pluviais, de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, de higiene, limpeza urbana e balnear, bem como da prestação de serviços relacionados com essas atividades.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras individuais referem-se ao período decorrido de 1 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo que os rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo caso existam.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Ambiolhão são apresentadas em Euros.

O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Taxa Anual Máxima	Período Vida Útil
Edifícios e outras construções	2.00 %	20 - 50 anos
Equipamento básico	6.25% - 25.00%	4 - 50 anos
Equipamento de transporte	20.00% - 25.00 %	4 - 6 anos
Equipamento administrativo	12.50% - 33.33%	3 - 8 anos

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) às taxas legais em vigor. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2012 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.4. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. Será registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens seja inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

3.5. Cientes e outros créditos a receber

As contas de "Clientes" e "Outros créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.7. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.8. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.9. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.10. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

No decorrer do exercício contabilístico não houve alterações das políticas contabilísticas adotadas.

4. FLUXOS DE CAIXA

Decomposição dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários em 30 de junho de 2017.

Caixa		
Caixa Atendimento CX001	100,00	100,00
Caixa Atendimento CX002	100,00	100,00
Caixa Atendimento CX003	100,00	100,00
Caixa Atendimento CX004	100,00	100,00
Caixa Fixo	290,45	328,32
Fundo Caixa - Garantia Ecocentro	500,00	-
	1 190,45	728,32
Depósitos à Ordem		
Montepio	1 164,80	82 484,27
Millennium BCP	46 075,68	264 730,67
Novo Banco - 000345025218	6 268,35	
	53 508,83	347 214,94
	54 699,28	347 943,26

As contas de depósitos bancários foram reconciliadas com referência à data de 30 de junho de 2017

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados e mensurados nos termos do referenciado no nº 3.2.

	dez/16					Saldo em 31 de Dezembro de 2016
	Saldo em 1 de Janeiro de 2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	
Custo:						
Edifícios e outras construções	130 505,43					130 505,43
Equipamento básico	20 095 054,09	142 862,62	- 17 127,38			20 220 789,33
Equipamento de transporte	838 840,01	16 850,49				855 690,50
Equipamento administrativo	159 589,29	3 599,75				163 189,04
Investimentos em curso	6 109,50	166 538,62				172 648,12
	21 230 098,32	329 851,48	- 17 127,38	-	-	21 542 822,42
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	16 051,36	3 314,62				19 365,98
Equipamento básico	2 151 534,82	501 194,95	- 10 209,04	0,12		2 642 520,85
Equipamento de transporte	355 967,54	93 848,22		0,04		449 815,80
Equipamento administrativo	80 018,84	21 236,93		0,01		101 255,78
	2 603 572,56	619 594,72	- 10 209,04	0,17	-	3 212 958,41
Valor Líquido						18 329 864,01

	jun/17					Saldo em 30 de junho de 2017
	Saldo em 1 de Janeiro de 2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	
Custo:						
Edifícios e outras construções	130 505,43					130 505,43
Equipamento básico	20 220 789,33	319 425,08	- 9 304,71			20 530 909,70
Equipamento de transporte	855 690,50	43 808,00				899 498,50
Equipamento administrativo	163 189,04	188,14				163 377,18
Investimentos em curso	172 648,12	133 281,78		- 261 760,40		44 169,50
	21 542 822,42	496 703,00	- 9 304,71	- 261 760,40	-	21 768 460,31
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	19 365,98	1 657,31				21 023,29
Equipamento básico	2 642 520,85	251 452,27	- 3 634,61			2 890 338,51
Equipamento de transporte	449 815,80	49 836,06				499 651,86
Equipamento administrativo	101 255,78	6 512,59				107 768,37
	3 212 958,41	309 458,23	- 3 634,61	-	-	3 518 782,03
Valor Líquido						18 249 678,28

O saldo inscrito na conta de "Investimentos em curso", é referente a projetos para realização de obras de remodelação e ampliação das redes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

O saldo inscrito em transferências respeita à conclusão de obras e correspondente integração do saldo na conta de ativos.

6. PARTES RELACIONADAS

Relacionamentos: com o Município de Olhão, detentor da totalidade do capital.

As transferências com o Município de Olhão estão de acordo com os princípios de relacionamento com o mercado em geral, compreendendo-se nas transações entre as partes, o fornecimento de água – o serviço de águas residuais, o serviço de resíduos urbanos e os contratos programa conforme se evidencia no quadro resumo seguinte.

Município de Olhão	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Faturas Clientes Conta Corrente	528,62	309 285,47	254 918,12	54 895,97
Faturas Contratos Programa	0,00	884 132,48	785 612,07	98 520,41

7. INVENTÁRIOS

O valor dos inventários é composto por materiais e matérias-primas, subsidiárias e de consumo, armazenadas para fazer face às necessidades dos setores operacionais, encontrando-se devidamente valorizados nos termos descritos no ponto 3.4..

	jun/17	dez/16
Materias primas subsidiárias e de consumo	91 079,48	89 415,99
	91 079,48	89 415,99
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	91 079,48	89 415,99

8. CLIENTES

O saldo desta rubrica é composto pelos valores em dívida de clientes em conta corrente em 30 de junho de 2017.

Clientes	jun/17		dez/16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente		958 088,58		738 580,75
Clientes Diversos "SGA"		801 457,58		734 152,78
Município de Olhão		153 416,38		528,62
Outros Clientes		3 214,62		3 899,35
Clientes de cobrança duvidosa		252 331,12		236 099,52
	-	1 210 419,70	-	974 680,27
Perdas por imparidade acumuladas	-	220 954,45	-	205 007,09
	-	989 465,25	-	769 673,18

O cálculo dos ajustamentos nos créditos a receber de clientes foi realizado em conformidade com os artigos 35º e 36º do código do IRC. Nestes termos foi efetuado um ajustamento de 25% para as dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses, 50 % para as dívidas entre 12 a 18 meses, 75% para as dívidas entre 18 a 24 meses e 100% para as dívidas em mora superiores a 24 meses. Não são considerados em mora, os valores em dívida com acordos de pagamento em cumprimento. O saldo contabilístico apurado na conta de Clientes Diversos "SGA" apresenta uma diferença de 11.745,25€, para o saldo registado no software de faturação a clientes.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos registados no ativo respeitam essencialmente ao pagamento especial por conta de IRC e ao IVA a recuperar. Os saldos registados como passivo referem-se a movimentos de transição de ano, liquidados nos prazos legais.

	jun/17	dez/16
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	23 627,10	38 007,69
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	44 726,05	68 362,36
	68 353,15	106 370,05
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	20 405,45	13 163,55
Segurança Social	101 993,42	57 295,91
Outros impostos e taxas		232,09
	122 398,87	70 691,55

10. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Decomposição dos valores inscritos na rubrica de Outras Créditos a Receber:

	jun/17		dez/16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Acréscimos de Rendimentos		2 973 364,76		2 978 579,09
Acréscimo rendimentos SGA		722 871,69		621 363,54
Contratos programa		1 661 542,52		1 768 265,00
Out. Rendimentos Suplementares				
Prestação de Serviços				
Águas do Algarve - Reclamação		588 950,55		588 950,55
Outros Devedores		3 205 852,57		96 409,05
	-	6 179 217,33	-	3 074 988,14
Perdas por imparidade acumuladas		588 950,55		588 950,55
	-	5 590 266,78	-	2 486 037,59

Acréscimo rendimento SGA – Especialização da faturação emitida em julho de 2017 referente aos consumos de água de junho de 2017.

Contratos Programa – Especialização da faturação a emitir após junho de 2017, referente aos serviços prestados no âmbito dos referidos contratos programa em 2016 e 1º semestre de 2017.

Reclamação à Águas do Algarve – Valor referente ao incumprimento da qualidade do efluente tratado da ETAR ponte de Olhão, com consequência na faturação dos serviços de saneamento de águas residuais emitida pela empresa Águas do Algarve. Em 2015 e 2016 foi constituída a imparidade correspondente ao valor reclamado encontrando-se nesta data o montante total da reclamação à empresa Águas do Algarve totalmente reconhecido.

A rubrica Outros Devedores inclui:

- 3.905,65 €, referente ao projeto do Cadastro de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Olhão - candidatura POSEUR-03-2012-FC-000107.
- 265.920,00 €, referente ao projeto ALG-08-0550-FEDER-000006 SAMA
- 2.844.287,09 €, referente ao projeto POSEUR-03-2012-FC-000554
- 76.875,00 €, referente ao projeto FUNDO AMBIENTAL Aviso nº 557-A/2017

15. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

O saldo desta rubrica é referente aos subsídios decorrentes de projetos cofinanciados, nomeadamente: projeto ALG-01-0526-FEDER-000027 (50.866,06€); Projeto ALG-08-0550-FEDER-000006 (248.183,12€); projeto POSEUR-03-2012-FC-000554 (2.844.287,09€); projeto FUNDO AMBIENTAL Aviso nº 557-A/2017 (76.875,00€)

	jun/17	dez/16
Subsídios SAMA	299 059,18	57 538,75
Subsídios POSEUR	2 844 287,09	47 930,14
Fundo Ambiental	76 875,00	
	3 220 221,27	105 468,89

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Concorre para esta rubrica os financiamentos por locação financeira e a cedência de crédito (sem recurso) efetuado pelo fornecedor Águas do Algarve, encontrando-se registados como “não corrente” os valores vincendos a mais de 1 ano e como “corrente” os valores vincendos inferiores a um ano:

	jun/17		dez/16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários m.l.prazo	2 375 000,00	1 223 191,87	3 015 801,78	1 154 732,22
Locações financeiras	43 332,51	69 246,33	65 179,05	44 833,12
Contas bancárias de factoring	-	-	-	-
	2 418 332,51	1 292 438,20	3 080 980,83	1 199 565,34

17. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica inclui as entregas mensais para o Fundo de Compensação do Trabalho, reconhecidas como ativo financeiro, mensurado pelo justo valor. O saldo em 30 de junho de 2017 ascende a 6.906,22 €.

18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

O saldo desta rubrica é composto pelos valores a pagar em conta corrente em 30 de junho de 2017

	jun/17		dez/16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos		62 088,91		98 759,96
Pessoal		627,23		2 470,85
Outras contas a pagar	127 956,02	13 610,81	127 956,02	7 700,63
Fornecedores	4 022 624,56		3 984 516,25	
Credores por acréscimos de Gastos dos quais:		278 903,81		418 299,32
Remunerações a liquidar		162 267,10		302 874,07
	4 150 580,58	355 230,76	4 112 472,27	527 230,76

11. DIFERIMENTOS

Em 30 de junho de 2017 os saldos da rubrica de "Diferimentos" apresentam a seguinte desagregação:

	jun/17	dez/16
Diferimentos (Activo)		
Outros gastos a reconhecer	17 368,05	12 794,10
	17 368,05	12 794,10
Diferimentos (Passivo)		
Outros rendimentos a reconhecer	10 809,17	14 522,98
dos quais:		
IEFP - CEI+	10 809,17	13 693,41
POR Algarve21 - S A M A		
Outros		829,57
	10 809,17	14 522,98

12. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Decomposição dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários em 30 de junho de 2017

	jun/17	dez/16
Caixa	1 190,45	728,32
Depósitos à ordem	53 508,83	347 214,94
	54 699,28	347 943,26

As contas de depósitos bancários foram reconciliadas com referência à data de 30 de junho de 2017.

13. CAPITAL SUBSCRITO

O capital social da Ambiolhão, é detido na totalidade pelo Município de Olhão.

Identificação de pessoas coletivas com mais de 20% do capital

	% Capital	Valor Nominal
Município de Olhão	100%	10 943 617,60

14. RESULTADOS TRANSITADOS

Decomposição dos valores inscritos na rubrica de resultados transitados:

	Resultados Transitados
Referente a exercícios anteriores	-
Referente ao exercício 2016	129 508,38
Regularização não frequente 2015	83 142,44
	128 858,99
	82 493,05

A regularização Não Frequente nos Resultados Transitados é resultado do acerto à conta "Clientes Diversos – SGA". Considerando que os valores resultam de saldos iniciais da passagem nos termos do contrato celebrado com o Município de Olhão, o valor foi considerado como uma variação patrimonial, refletindo-se o seu valor nos capitais próprios da empresa.

22. CUSTO DAS VENDAS

O custo das vendas foi o seguinte:

	jun/17			jun/16		
	Matérias-primas, subsidiárias e de	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 01 de junho	93 555,40		93 555,40	96 880,11		96 880,11
Regularizações			-			-
Compras	71 633,40	965 509,51	1 037 142,91	933 476,79	86 471,36	1 019 948,15
Custo de vendas	74 109,32	965 509,51	1 039 618,83	936 801,50	86 471,36	1 023 272,86
Saldo final em 30 de Junho	91 079,48	-	91 079,48	93 555,40	-	93 555,40

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os custos com os fornecimentos e serviços externos foram os seguintes:

	jun/17	jun/16
Subcontratos	26 645,61	29 952,88
Serviços especializados	353 787,27	192 930,86
Materiais	15 047,68	12 434,88
Energia e fluídos	160 638,94	146 912,69
Deslocações, estadas e transportes	5 302,06	3 458,41
Serviços diversos	1 636 274,93	1 462 586,45
Comunicação	77 360,89	79 323,72
Rendas e Alugueres	29 768,38	38 516,21
Seguros	10 540,13	2 221,04
Outros Serviços	1 509 027,79	1 342 525,48
	2 197 696,49	1 848 276,17

A rubrica "Outros Serviços" inclui o valor da aquisição dos serviços de águas residuais e resíduos urbanos (incluindo as taxas dos serviços suportadas) no valor de 846.678,84 € e 524.081,29 € respetivamente.

24. GASTOS COMO O PESSOAL

Os custos com o pessoal foram os seguintes:

	jun/17	jun/16
Remunerações do pessoal	1 093 822,39	1 085 392,09
Indemnizações		318,00
Encargos sobre remunerações	230 081,53	221 509,67
Seguros	12 071,39	17 896,72
Gastos de acção social	7 285,55	7 543,38
Outros gastos com pessoal	42 600,97	43 111,55
	1 385 861,83	1 375 771,41

O número médio de trabalhadores da empresa no primeiro semestre de 2017 foi de 201.

19. FORNECEDORES

O saldo desta rubrica é composto pelos valores em dívida a fornecedores em conta corrente em 30 de junho de 2017.

	jun/17	dez/16
Fornecedores conta corrente	2 396 630,36	2 011 173,45
	2 396 630,36	2 011 173,45

20. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O saldo desta rubrica é composto pelos valores de vendas e prestações de serviços:

	jun/17			jun/16		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	1 022 946,96		1 022 946,96	967 184,59		967 184,59
Prestação de serviços	4 027 595,25		4 027 595,25	3 878 915,18		3 878 915,18
	5 050 542,21	0,00	5 050 542,21	4 846 099,77	0,00	4 846 099,77

21. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nesta rubrica encontram-se os valores reconhecidos como rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	jun/17	jun/16
PO Algarve21 - SAMA		175,18
POSEUR - Sust. e Eficiência no Uso de Recursos	47 930,14	
ALG-08-0550-FEDER-000006 SAMA	17 726,88	
IEFP - Estágios Profissionais	2 213,48	
IEFP - CEI+	670,76	20 692,96
	68 541,26	20 868,14

O valor do subsídio POSEUR é referente ao projeto do Cadastro de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Olhão - candidatura POSEUR-03-2012-FC-000107. O valor do subsídio ALG-08-0550-FEDER-000006 SAMA é referente ao projeto de Modernização Administrativa

O valor inscrito na conta "IEFP - Estágios profissionais" é decorrente de um estágio emprego, enquanto que o valor registado na conta "IEFP - CEI+" é referente ao subsídio recebido, pelos contratos de pessoal celebrados para reforço sazonal ao abrigo da medida emprego inserção.

25. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS / REVERSÕES)

Foram registadas perdas por imparidades de dívidas a receber (nota 9), bem como reversões relativamente a imparidades registadas em períodos anteriores, cujos valores são os seguintes:

	jun/17	jun/16
Perdas por Imparidade	15 947,36	171 290,52
- Dívidas a receber		171 290,52
Clientes	15 947,36	24 052,88
Outros Devedores		147 237,64
Reversões	-	-
- De Perdas por Imparidade		
Clientes	-	
Outros Devedores		
	15 947,36	171 290,52

26. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte decomposição:

	jun/17	jun/16
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	11 213,65	9 324,40
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	535,20	
Outros rendimentos e ganhos, dos quais:	41 476,37	92 991,47
- Imputação de Subsídios para Investimentos	6 672,69	9 116,22
- Correções relativas a períodos anteriores	3 024,03	52 882,90
- Indemnizações Recebidas Seguro	6 416,39	3 941,06
- Rendas	23 122,03	22 292,46
Juros de Mora Cobrados	1 946,86	568,42
	53 225,22	102 884,29

27. OUTROS GASTOS

A rubrica de outros gastos e perdas apresenta a seguinte decomposição:

	jun/17	jun/16
Impostos	12 435,79	12 033,61
Gastos e perdas em inv. não financeiros	5 670,10	3 763,88
Outros gastos e perdas	4 614,53	1 265,03
	22 720,42	17 062,52

28. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Em 30 de Junho de 2017 os saldos desta rubrica apresentam a seguinte desagregação:

	jun/17			jun/16		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	309 458,23	-	309 458,23	308 720,84	-	308 720,84
	309 458,23	-	309 458,23	308 720,84	-	308 720,84

29. RESULTADOS DE FINANCIAMENTO

Os resultados de financiamento, apresentam a seguinte decomposição:

	jun/17	jun/16
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	105 987,66	148 290,63
	105 987,66	148 290,63
Resultados financeiros	- 105 987,66	- 148 290,63

30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Imposto sobre o Rendimento foi calculado com base na aplicação da taxa de IRC legal em vigor à matéria coletável. A matéria coletável relativamente ao primeiro semestre de 2017 foi de 95.017,87 € ao qual foi aplicada a correspondente taxa de 21%.

	jun/17	jun/16
Coleta de IRC	19 953,75	16 205,27
Imposto sobre o Rendimento	19 953,75	16 205,27

31. DIVULGAÇÃO DE GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO

Não existem responsabilidades derivadas de garantias prestadas.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2017.

Após o encerramento semestral das contas, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão na data de 13/09/2017, autorizadas pelo Conselho de Administração da empresa.

33. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

34. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Ambiolhão E.M., realizou no primeiro semestre, findo em 30 de junho de 2017, um resultado líquido de 75.064,12€.

7. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

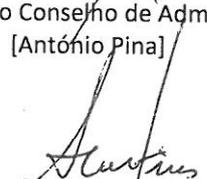
Pela análise às demonstrações financeiras, e no que respeita ao equilíbrio financeiro a que se refere a Lei 50/2012, verifica-se que os resultados da empresa no 1º semestre apresentam uma evolução positiva de acordo com os valores orçados para o exercício económico de 2017.

Olhão, 14 de agosto de 2017

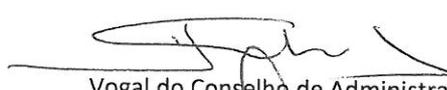
O Conselho de Administração



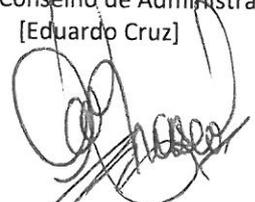
Presidente do Conselho de Administração
[António Pina]



Vogal do Conselho de Administração
[Carlos Martins]



Vogal do Conselho de Administração:
[Eduardo Cruz]



O Contabilista Certificado
[António Mascote]



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
CARLOS DOMINGUES FERREZ
JACQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOAO CARLOS CHUTEIRO
PEDRO MIGUEL NUNES
MARIA SABELINA CRAVO
OCTAVIO CARVALHO VILACA

INFORMAÇÃO SEMESTRAL COMPLEMENTAR SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, cumpre-nos elaborar informação semestral complementar sobre a situação económica e financeira da **AMBIOLHÃO – Empresa Municipal de Ambiente de Oihão, E.M. (AMBIOLHÃO)**, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2017.

II. ÂMBITO

Procedemos ao exame da informação financeira da entidade, preparada pelo Conselho de Administração e relativa ao período acima indicado, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

III. TRABALHO EFETUADO

No decurso da realização dos trabalhos intercalares efetuámos, com base em critérios de amostragem, diversos procedimentos e verificações ao controlo interno e à informação financeira que nos foi disponibilizada, dos quais destacamos:

- Acompanhamento da gestão da Entidade através de reuniões efetuadas com responsáveis da sua gestão e dos respetivos serviços;
- Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos serviços competentes da Entidade;
- Análise das políticas contabilísticas adotadas pela Entidade, em especial no que se refere à sua adequação, consistência e conformidade com as normas aplicáveis;
- Emissão da nossa opinião sobre várias situações que nos foram colocadas, bem como sobre outras em que a considerámos necessária;

Pág 1 de 12

- Verificação da conformidade da informação financeira com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- Verificação da conformidade dos registos contabilísticos com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro aplicáveis;
- Análise e teste das reconciliações bancárias apresentadas pela Entidade;
- Análise e teste das contas a receber e da antiguidade dos saldos, tendo em vista apurar a sua correta extensão e concluir acerca de eventuais perdas e/ou reversões por imparidade;
- Análise e teste das contas a pagar, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos e a exigibilidade das dívidas;
- Análise das contas com o Estado e outros entes públicos, tendo em vista evitar eventuais contingências fiscais;
- Análise e testes das contas de Investimentos, tendo em vista a adequação do método de reconhecimento adotado, apurar eventuais mais ou menos-valias e concluir acerca da necessidade de serem reconhecidas perdas e/ou reversões por imparidade;
- Análise das operações e saldos com as entidades relacionadas;
- Análise das contas de Capital próprio, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos em concordância com os movimentos ocorridos durante o período em análise;
- Testes a diversas contas de Gastos e de Rendimentos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, periodização e conformidade com as normas aplicáveis.

IV. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS TRABALHOS EFETUADOS

Em resultado do exame efetuado, assumido no âmbito dos trabalhos intercalares, julgamos serem de realçar as seguintes situações (valores em euros):

ANÁLISE DAS CONTAS DE BALANÇO

1. ATIVO NÃO CORRENTE

Esta componente do Balanço apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Ativos fixos tangíveis	18.249.678	18.329.864	-80.186
Outros ativos financeiros	6.906	6.119	787
Total	18.256.584	18.335.983	-79.399

Os Ativos fixos tangíveis apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Edifícios e outras construções	130.505	130.505	---
Equipamento básico	20.530.910	20.220.789	310.121
Equipamento de transporte	899.499	855.691	43.807
Equipamento administrativo	163.377	163.189	188
Ativos fixos tangíveis em curso	44.170	172.648	-127.938
Total	21.768.460	21.542.822	226.178
Depreciações acumuladas	-3.518.782	-3.212.958	-305.824
Valor líquido	18.249.678	18.329.864	-80.186

O investimento no período foi de 496.703 euros, com o seguinte detalhe:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Abates/Transf.	Saldo final
Edifícios e outras construções	130.505	-	-	130.505
Equipamento básico	20.220.790	319.425	-9.305	20.530.910
Equipamento de transporte	855.690	43.808	-	899.498
Equipamento administrativo	163.189	188	-	163.377
Ativos fixos tangíveis em curso	172.648	133.282	-261.760	44.170
Total	21.542.822	496.703	271.065	21.768.460

Procedemos à análise das principais variações ocorridas nesta rubrica, não existindo nada de materialmente relevante a referir.

Os Ativos fixos tangíveis em curso transitam do exercício anterior e respeitam aos investimentos em curso Reabilit. Componente Hidráulica Reserv. Zona Baixa de Olhão (3.490 euros), Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Zona Poente (5.900 euros), Colector Ligação Infra AR São Miguel (14.880 euros). e Redes de Colectores Sistema AR (19.900 euros, que totalizam 44.170 euros à data de 30 de junho de 2017.

Verificámos a existência de um conjunto de ativos com valor líquido nulo, incluindo 185 itens que transitaram do Município de Olhão com valor de aquisição nulo, aquando da constituição da Sociedade. Recomendamos uma análise a estes bens de modo identificar se os mesmos ainda geram benefícios económicos futuros e, em caso afirmativo, apurar o seu período de vida útil adicional estimado.

As depreciações do período foram calculadas pelo método das quotas constantes por duodécimos. Apurámos algumas diferenças imateriais entre os nossos cálculos das depreciações do exercício e o valor registado na contabilidade, diferenças que foram reportadas e que se encontram em análise. Acompanharemos esta situação no fecho do exercício.

2. ATIVO CORRENTE

2.1. INVENTÁRIOS

Verificámos que o valor total da listagem do inventário está concordante com o registo contabilístico.

2.2. CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Clientes diversos SGA	801.458	734.153	67.305
Município Olhão	153.416	528	152.888
Outros clientes	3.215	3.899	-685
Clientes cobrança duvidosa	252.331	236.100	16.231
Perdas por imparidade acumulada	-220.954	-205.007	-15.947
Total	989.465	769.673	219.792

A gestão de consumos de água, resíduos sólidos e saneamento, bem como a correspondente faturação é assegurada na aplicação informática denominada "SGA - Sistema de Gestão de Água" (SGA). Não obstante o processo de conciliação ter sido dado por "concluído", verificamos que o valor em dívida dos clientes indicado

no SGA não está concordante com o valor em dívida dos clientes do sistema de informação contabilístico (Primavera). A conciliação resumida entre os dois sistemas de informação é a seguinte:

Descrição		Valor
Saldo clientes (Primavera / contabilidade)	=	801.458
Saldo clientes em imparidade incluídos no SGA	+	251.948
Saldo do Município de Olhão	+	16.574
Recebimentos MB registados apenas na contabilidade	-	17.296
Notas de crédito registadas apenas na contabilidade	+	9.282
Outros	+	13.492
Diferença não justificada	+	11.620
Recebimentos CTT registados apenas no SGA	-	439
Saldo clientes (SGA / sistema gestão)	=	1.087.078

2.3. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Imposto s/ rendimento	23.627	38.008	-14.381
Imposto s/ Valor Acrescentado	44.726	68.362	-23.636
Total	68.353	106.370	-38.017

O Imposto s/ rendimento apresenta a seguinte justificação:

Descrição	Valor
IRC a recuperar exercício 2016	38.008
Retenções suportadas imp. s/ o rendim.	5.573
Estimativa de IRC do período	-19.954
Total	23.627

Verifica-se que a Entidade procedeu à compensação de saldos referente ao Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), nomeadamente no que se refere ao imposto estimado para o período, no montante de 19.954 euros que deveria estar evidenciado no passivo.

O Imposto s/ Valor Acrescentado respeita ao crédito de imposto resultante do apuramento do mês de junho, concordante com o valor indicado na declaração periódica e que transitou para o mês seguinte.

2.4. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

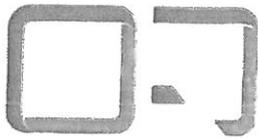
Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Subsídios	3.190.988	78.113	3.112.875
Contratos Programa	1.661.543	1.768.265	-106.722
Estimativa água, resíduos e saneamento	722.872	621.364	101.508
Reclamação "Águas do Algarve"	588.950	588.950	---
Outros	14.864	18.296	-3.432
Sub-total	6.179.217	3.074.988	3.104.229
Perdas por Imparidade acumuladas	-588.950	-588.950	---
Total	5.590.267	2.486.038	3.104.229

A variação registada na rubrica de subsídios decorre da celebração de três novos contratos, nomeadamente:

- ALG-08-0550-FEDER-000006: No montante de 265.920 euros, para investimento em software no sentido de dar continuidade ao processo de modernização administrativa já iniciado, com a aquisição e adequação das aplicações informáticas à operação que a empresa desenvolve;
- POSEUR-32-2012-FC-000554: No montante de 2.844.287 euros, para ampliação da rede de saneamento de águas residuais do Concelho de Olhão, com ligação ao Sistema multimunicipal de Saneamento do Algarve e, em particular, à ETAR nascente de Olhão;
- Fundo Ambiental - Aviso nº 557A/2017: No montante de 76.875 euros, para o financiamento de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização no âmbito das competências nas áreas de limpeza urbana, de jardins e na prestação de outros serviços ambientais, visando a redução dos consumos e emissões poluentes.

Da análise efetuada salientamos o seguinte:

- "Contratos Programa" apresentam a seguinte evolução no período:



Descrição	Valor
Especialização contratos programa 2016	1.768.265
Faturas 2017 ref. contratos programa 2016	-884.132
Especialização contratos programa 2017	777.410
Total	1.661.543

- “Especialização de consumos”, respeita à estimativa dos consumos do mês de junho de 2017 dos clientes diversos, incluindo o Município de Olhão, referente a água, resíduos urbanos e saneamento, que consideramos razoável;
- “Reclamação Águas do Algarve, S.A.”, este saldo está relacionado com uma reclamação apresentada àquela entidade. No exercício de 2015 e 2016, por prudência, a Empresa entendeu proceder ao ajustamento total deste ativo.

2.5. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubrica	30.06.2017	31.12.2016	Δ absoluta
Caixa	1.190	728	462
Depósitos à ordem	53.509	347.215	293.706
Total	54.699	347.943	293.244

Os Depósitos à ordem compreendem as seguintes contas bancárias:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ absoluta
Montepio	1.165	82.484	-81.319
Millennium BCP	46.076	264.731	-218.655
Novo Banco	6.268	-	6.268
Total	53.509	347.215	-293.706

No que se refere ao saldo das contas de Depósitos à ordem analisámos as respetivas conciliações bancárias a 30 de junho de 2017, não existindo nada de materialmente relevante a referir.

3. CAPITAL PRÓPRIO

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

Rubrica	31.12.2016	Aumentos	Diminuições	30.06.2017
Capital realizado	10.943.618	---	---	10.943.618
Resultados transitados	-649	83.142	---	82.493
Outras var. no capital próprio	105.469	3.184.128	69.375	3.220.221
Resultado líquido do exercício	83.142	75.064	83.142	75.064
Total	11.131.580	3.342.334	152.517	14.321.396

A justificação das variações ocorridas é a seguinte:

- Resultados transitados: respeita à aplicação do resultado positivo do exercício de 2016, conforme ata n.º 33 da Assembleia Geral da Empresa realizada em 9 de março de 2017 referente à aprovação e aplicação do resultado líquido do exercício de 2016;
- Outras variações no capital próprio, respeitam:
 - o à imputação do rédito, referente ao primeiro semestre de 2017, associados aos subsídios ALG-01-0526-FEDER-000027, ALG-08-0550-FEDER-000006, e POSEUR-03020120FC-000107;
 - o ao reconhecimento dos contratos de financiamento (conforme descrito no ponto *Outras Contas a Receber*).

4. PASSIVO

4.1. FORNECEDORES

Esta rubrica será analisada com maior pormenor no fecho do exercício, onde iremos efetuar o habitual procedimento de confirmação externa de saldos.

Da análise efetuada neste semestre não identificámos exceções.



4.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubrica	Valor
Imposto sobre o rendimento	-
Retenção IRS	20.405
Contribuições p/ a Segurança Social	63.394
Contribuições p/ a CGA	38.600
Outras tributações	-
Total	122.399

Verificámos os pagamentos efetuados no mês de julho referentes aos valores registados na contabilidade a 30 de junho de 2017, bem como, o cumprimento do envio das correspondentes obrigações declarativas dentro do prazo legal, não havendo nada a referir.

Obtivemos as certidões de não dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social, e confirmamos que a Ambiolhão tem as suas situações tributária e contributiva, regularizadas a 30 de junho de 2017.

4.3. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica, considerando a exigibilidade da dívida, tem a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017		31.12.2016	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	2.375.000	1.223.192	3.015.802	1.154.732
Locações financeiras	43.333	69.246	65.179	44.833
Total	2.418.333	1.292.438	3.080.981	1.199.565

Os Empréstimos bancários que totalizam 3.598.192 euros são referentes, essencialmente, ao valor em dívida ao Millennium bcp (3.595.000 euros) no âmbito da cedência de créditos efetuadas pelo fornecedor "Águas do Algarve, S.A."; o valor em dívida registado está concordante com a informação enviada pela instituição bancária.

4.4. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Das diversas rubricas que compõem esta conta destacamos:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Variação
Remunerações a liquidar	162.267	302.874	-140.607
Despesas SNS	74.462	49.665	24.797
Outros	42.175	65.760	-23.585
Total	278.904	418.299	-139.395

Da análise efetuada salientamos o seguinte:

- *Remunerações a liquidar*, respeita à especialização com as férias, subsídio de férias e respetivos encargos a liquidar ainda em 2017 e em 2018. Consideramos esta estimativa razoável;
- "*Despesas SNS*", na sequência do artigo 154º da Lei 82-B/2014 corresponde ao valor a pagar relacionado com despesas efetuadas no Serviço Nacional de Saúde.

RESUMO DA INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A. RÁCIOS

Em 30 de junho de 2017, a empresa apresentava os seguintes indicadores:

Rátios financeiros	Fórmulas	30.06.2017
Autonomia financeira	Cap. Próprio / Ativo	0,57
Solvabilidade	Cap. Próprio / Passivo	1,33
Liquidez geral	Ativo corrente/ Passivo corrente	1,63
Liquidez reduzida	(Ativo corrente - Inventário) / Passivo corrente	1,60
Liquidez imediata	Disponibilidades / Passivo corrente	0,01
Rátios económico-financeiros	Fórmulas	30.06.2017
Rentab. operacional das vendas	Resultado Operacional / Volume de Negócios	0,04
Rendibilidade do ativo (ROI)	Resultado Operacional / Ativo	0,01
Rendibilidade capitais próprios	RLE / Capital Próprio	0,01
Fundo maneió	Ativo corrente - Passivo corrente	2.633.725

B. COMPARAÇÃO DOS VALORES ORÇAMENTADOS COM OS VALORES EXECUTADOS

Comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício corrente com os registos contabilísticos à data de 30 de junho de 2017, obtivemos a seguinte execução:

Rendimentos e Gastos	Orçamento anual IGP 2017	Execução no 1º semestre de 2017	Execução (%)
Vendas	2.229.214	1.022.947	45,89
Serviços prestados	8.490.739	4.027.595	47,44
Subsídios	33.723	68.541	203,25
Custo das merc. vendidas e matérias consumidas	-2.269.799	-1.039.619	45,80
Fornecimentos e serviços externos	-4.293.147	-2.197.696	51,19
Gastos com o pessoal	-3.151.492	-1.385.862	43,97
Imparidade de dividas a receber	-56.959	-15.947	28,00
Outros rendimentos e ganhos	165.368	-53.225	32,19
Outros gastos e perdas	-35.568	-22.720	63,88
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	1.112.079	510.464	45,90
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-784.235	-309.458	39,46
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	327.844	201.006	61,31
Juros e rendimentos similares obtidos	---	---	---
Juros e gastos similares suportados	232.642	-105.988	45,56
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	95.202	95.108	99,81
Imposto sobre o rendimento do período	-19.992	-19.954	99,81
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	75.210	75.064	99,81

Da análise comparativa dos valores previstos para o orçamento de 2017 face aos valores executados, verificamos que a execução, na maior parte das rubricas, enquadra-se nos valores estimados para o período.



C. EQUILÍBRIO DAS CONTAS

O n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina que as empresas do sector empresarial local devem apresentar resultados anuais equilibrados. Nos casos em que se verifique o incumprimento da referida regra de equilíbrio de contas, isto é, se o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, estipulam o n.º 2 e seguintes do mesmo artigo a obrigatoriedade de transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social.

Em 30 de junho de 2017, constatamos que o resultado líquido antes de impostos se apresenta positivo, pelo que a manter-se até final do exercício não será necessário uma transferência financeira por parte do Município de Olhão.

D. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A análise à área de Contratação Pública será efetuada no decorrer dos trabalhos de fecho do exercício.

V. NOTA FINAL

Gostaríamos de agradecer a colaboração prestada pelos responsáveis e pelos Serviços da Ambiolhão, quer na apresentação da documentação solicitada, como também pelos esclarecimentos prestados.

Lisboa, 25 de setembro de 2017

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

----- ATA NÚMERO TRINTA E SETE -----

----- Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nas instalações da Câmara Municipal de Olhão, sitas no Largo Sebastião Martins Mestre, compareceu pelas dezassete horas, para a reunião extraordinária da Assembleia Geral da Ambiolhão E.M., o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, José Manuel Gonçalves Coelho, o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Hélder Nuno Silva do Carmo e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Carlos Manuel Neves Parente da Silva.-----

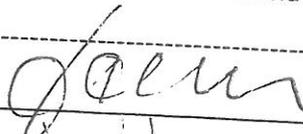
----- Encontravam-se presentes António Miguel Ventura Pina, em representação do Município de Olhão, na qualidade de sócio único, Carlos Alberto da Conceição Martins, Vogal do Conselho de Administração da Ambiolhão, E.M. e Eduardo Manuel da Cruz, Vogal do Conselho de Administração da Ambiolhão, E.M.-----

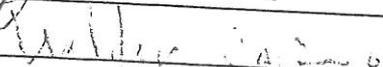
----- Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, deu-se início aos trabalhos.

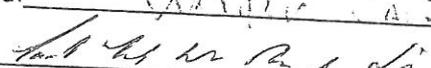
----- **Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1º semestre de 2017.** Após análise e discussão do referido documento, foi deliberado por unanimidade aprovar o relatório de execução orçamental do 1º semestre de 2017, bem como o parecer do Fiscal Único, que se anexam à presente ata.-----

----- **Tarifário 2018 - preços, tarifas e taxas a vigorar em 2018.** Foi apresentado o documento de proposta de atualização de preços, tarifas e taxas para o ano de 2018. Após análise e discussão do referido documento foi o mesmo aprovado por unanimidade e deliberado remeter a presente proposta para a devida aprovação do órgão executivo e deliberativo do Município de Olhão.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Sr. Presidente da Mesa de Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes.-----

----- A Presidente da Mesa da Assembleia Geral 

----- O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral 

----- O Secretário da Mesa da Assembleia Geral 

----- ATA NÚMERO CENTO E NOVE -----

----- Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nas instalações da Câmara Municipal de Olhão, sitas no Largo Sebastião Martins Mestre, compareceram pelas 15:00 horas, para reunião do Conselho de Administração da Ambiolhão, E. M., António Miguel Ventura Pina, Presidente do Conselho de Administração, Carlos Alberto da Conceição Martins e Eduardo Manuel da Cruz, Vogais, Nuno Pinto, Diretor Administrativo e Financeiro da Ambiolhão, E.M. e Clarisse Albino, Diretora do Departamento de Produção da Ambiolhão, E.M.. -----

----- Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente. -----

----- **Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1º Semestre de 2017.** O diretor administrativo e financeiro apresentou o relatório de execução orçamental referente ao 1º semestre de 2017, que se anexa à presente ata, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- **Tarifário 2018 - preços, tarifas e taxas a vigorar em 2018.** Foi apresentado pelo diretor administrativo e financeiro a proposta de atualização de preços, tarifas e taxas para o ano de 2018, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Deliberado igualmente por unanimidade, remeter a presente proposta para a devida aprovação dos órgãos competentes, nomeadamente a assembleia geral da Ambiolhão E.M. e o órgão executivo e deliberativo do Município de Olhão.

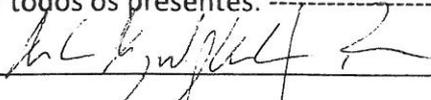
----- **Edifício sede da empresa – Novas instalações.** Foi aprovada a abertura de procedimento de empreitada por ajuste direto com consulta a três entidades, para execução das obras de remodelação do edifício onde será instalada a sede da empresa, sito na Av. 16 de Junho, em Olhão. -----

----- **Reabilitação das infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais do Largo do Grémio e zona adjacente.** No seguimento do deliberado na ata n.º 102, de 2 de fevereiro de 2017, foi elaborado pela P³ Projetos de Engenharia, Lda., o projeto de reabilitação das infraestruturas. A diretora do departamento de produção informou que o projeto se encontra concluído e em condições de ser aprovado, com um orçamento global de € 225.260,10 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta euros). Tendo em consideração que o Município de Olhão desenvolveu para o mesmo espaço um projeto de requalificação urbana que pretende executar, considera-se que, por motivos de racionalização de recursos e economia processual, é vantajosa a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes entre o Município e a Ambiolhão E.M. para, conjuntamente, lançar o procedimento de contratação pública tendente à execução da referida empreitada. Pelo exposto, foi aprovado por

unanimidade que a Ambiolhão, E. M. integrará o agrupamento de entidades adjudicantes, com vista à celebração de contrato de empreitada para execução de obras de requalificação do Largo do Grémio, em Olhão, juntamente com o Município de Olhão (sendo esta última entidade a representante do agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato). Foi também aprovada por unanimidade a execução desta despesa, com o valor acima citado. -----

-----**Redes de coletores domésticos associados ao sistema de interceção de águas residuais do concelho de Olhão – Sistema Nascente.** No seguimento do deliberado nas atas n.º 93 e 103, relativamente à abertura de concurso público para contratação de empreitada das “Redes de coletores domésticos associados ao sistema de interceção de águas residuais do concelho de Olhão – Sistema Nascente”, a diretora de departamento informou que deve ser retirado do âmbito deste concurso público a execução de um pequeno troço de coletor do sistema de Bias (coletor 7.1 do projeto de execução), em virtude destes trabalhos já terem sido abrangidos, antecipadamente, por outro procedimento de contratação (processo nº 40/17). Por este motivo, aprova-se a alteração do preço base do procedimento, anteriormente aprovado em € 2.842.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil euros), para o valor de € 2.832.200,00 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil e duzentos euros). -----

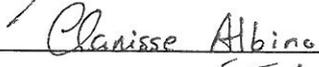
-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Sr. Presidente, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes. -----

----- Presidente António Miguel Ventura Pina,  -----

-----Vogal Carlos Alberto da Conceição Martins,  -----

-----Vogal Eduardo Manuel da Cruz,  -----

-----Diretor Administrativo e Financeiro Nuno Pinto,  -----

-----Diretora do Departamento de Produção Clarisse Albino,  -----

Exmo. (a) Senhor(a)
Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
Of. nº 511

DATA
04/10/2017

ASSUNTO: Proposta de revisão do tarifário para o ano de 2018.

Exmo. Sr. Presidente do Município de Olhão,

Nos Termos do disposto na al. h) do art.º 15 dos estatutos da Ambiolhão, E.M., encarrega-me o Sr. Presidente do Conselho de Administração de remeter a proposta de revisão do tarifário para o ano de 2018.

A presente proposta foi aprovada, conforme deliberação do Conselho de Administração de 13 de setembro de 2017 e Assembleia Geral de 15 de setembro de 2017.

Com os meus cumprimentos,

Diretor Administrativo e Financeiro



(Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto)



WWW.AMBIOLHAO.PT

ambiolhã



ambiolhã

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO EM

PROPOSTA DE REVISÃO TARIFÁRIA 2018

PROPOSTA DE REVISÃO DO TARIFÁRIO – ANO 2018

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS

1. ENQUADRAMENTO

A proposta visa dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12/2014, de 6 de março.

Nos termos do n.º 7 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a proposta será submetida a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

2. PRESSUPOSTOS

A proposta de atualização tarifária tem por base:

- Justiça e equidade na aplicação dos valores e respetiva distribuição por tipo de consumidor;
- Garantir a acessibilidade económica dos serviços, em função dos encargos médios suportados pelas famílias com os serviços de águas, saneamento e resíduos face ao rendimento médio disponível familiar;
- Manter o nível de serviços prestados aos Utilizadores;
- Salvaguardar a evolução dos preços dos bens e serviços, nomeadamente os praticados pelas entidades gestoras em “alta”;
- Assegurar a recuperação dos custos decorrentes dos serviços prestados, garantindo a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Prosseguir as metas de atualização das tarifas efetuando-se os devidos ajustes, tendo por base as Recomendações Tarifárias da ERSAR.

3. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA [Tarifas Variáveis e de Disponibilidade]

➤ **Serviço de Abastecimento de Água**

Taxa de Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC), projetado para 2018 – Proposta de aumento Tarifa Variável e de Disponibilidade - 1,4%.

➤ **Serviço de Águas Residuais**

Taxa de Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC), projetado para 2018 – Proposta de aumento Tarifa Variável e de Disponibilidade - 1,4%.

➤ **Serviço de Resíduos Urbanos**

Taxa de Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC), projetado para 2018 – Proposta de aumento Tarifa Variável e de Disponibilidade - 1,4%.

➤ **Taxa de Recursos Hídricos para os Serviços de Abastecimento de Água e Águas Residuais e Taxa de Gestão de Resíduos (TRH AA; TRH AR e TGR)**

Não estando estas taxas sujeitas a parecer da ERSAR, o valor cobrado pelas entidades em “alta” às entidades em “baixa”, deve ser, na sua íntegra, repercutido aos utilizadores finais. Neste sentido, procedeu-se às estimativas dos custos a suportar no exercício económico de 2018, e consequente atualização das referidas taxas.

Na data da presente proposta, somente é conhecido o aumento da taxa de gestão de resíduos a aplicar pela entidade gestora em “alta” para o ano de 2018 que, conforme disposto no artigo 58º do Decreto-Lei n.º 82-D/2014, será atualizada de 7,7€/tonelada para 8,8€/tonelada. Este aumento de 14,29% terá um impacto na taxa de gestão de resíduos a aplicar ao utilizador final para o ano de 2018 de 0,0095€/m³ (metro cúbico de água vendida).

Relativamente à taxa de recursos hídricos, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, que procedeu à alteração e republicação do Decreto Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, registou-se no ano de 2017 um aumento da taxa de recursos hídricos aplicada pela entidade gestora em “alta” para o sistema de abastecimento de água de 21,81% e um aumento da taxa de recursos

hídricos para o serviço de saneamento de águas residuais de 24,56%. Projetando-se estes aumentos para 2018, estes terão um impacto nas taxas a aplicar ao utilizador final de 0,0037€/m³ na taxa de recursos hídricos para o serviço de abastecimento de água e 0,0055€/m³ na taxa de recursos hídricos para o serviço de saneamento de águas residuais.

➤ **Outras atualizações nos serviços por Tipo de Consumidor:**

- Famílias Numerosas

- Serviço de Águas Residuais “Tarifa de Disponibilidade” – Considerando o recomendado pela entidade reguladora (tarifa de disponibilidade das famílias numerosas = tarifa de disponibilidade dos consumidores domésticos) procedeu-se, à semelhança do que tem vindo a ser proposto nas revisões tarifárias anteriores, a um novo ajuste no valor desta tarifa (25%) para que esta se aproxime da referida recomendação no prazo de 5 anos.
- Serviço de Resíduos Urbanos “Tarifa de Disponibilidade” Considerando o recomendado pela entidade reguladora (tarifa de disponibilidade das famílias numerosas = tarifa de disponibilidade dos consumidores domésticos) procedeu-se, à semelhança do que tem vindo a ser proposto nas revisões tarifárias anteriores, a um novo ajuste no valor desta tarifa (25%) para que esta se aproxime da referida recomendação no prazo de 5 anos.

4. TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2018

Apresenta-se em seguida o comparativo do tarifário em vigor em 2017, e nova proposta de valores do tarifário para o ano de 2018.

➤ Tarifas de Disponibilidade

Abastecimento de Água (AA)

Águas Residuais (AR)

Resíduos Urbanos (RU)

As variações (Δ) que seguidamente se apresentam foram elaborados com base num consumo para 30 dias.

Abastecimento de Água (AA)

AA	Tipo de Consumidor	Tarifa Disponibilidade 2017	Δ Valor	Tarifa para 2018
Doméstico	Social	0,0000	0,0000	0,0000
	Doméstico	3,1963	0,0447	3,2410
	Famílias Numerosas	3,1963	0,0447	3,2410
Não Doméstico	Social	3,1963	0,0447	3,2410
	Não Doméstico	4,4749	0,0626	4,5375
	Estado	4,4749	0,0626	4,5375
	Escolas	4,4749	0,0626	4,5375

Águas Residuais (AR)

AR	Tipo de Consumidor	Tarifa Disponibilidade 2017	Δ Valor	Tarifa para 2018
Doméstico	Social	0,0000	0,0000	0,0000
	Doméstico	2,5617	0,0359	2,5976
	Famílias Numerosas	1,8656	0,4664	2,3320
Não Doméstico	Social	2,5617	0,0359	2,5976
	Não Doméstico	4,6779	0,0655	4,7434
	Estado	4,6779	0,0655	4,7434
	Escolas	4,6779	0,0655	4,7434

Resíduos Urbanos (RU)

RU	Tipo de Consumidor	Tarifa Disponibilidade 2017	Δ Valor	Tarifa para 2018
Doméstico	Social	0,0000	0,0000	0,0000
	Doméstico	4,0932	0,0573	4,1505
	Famílias Numerosas	2,9811	0,7453	3,7264
Não Doméstico	Social	4,0932	0,0573	4,1505
	Não Doméstico	8,9102	0,1247	9,0349
	Estado	8,9102	0,1247	9,0349
	Escolas	8,9102	0,1247	9,0349

➤ Tarifas Variáveis

Abastecimento de Água (AA)

Águas Residuais (AR)

Resíduos Urbanos (RU)

Calibre por contador

AA

Tipo de Consumidor		Escalão (m³)	Tarifa 2017	Δ Valor	Tarifa para 2018
Doméstico Social		Único	0,2538	0,0036	0,2574
Doméstico		0 - 5	0,5075	0,0071	0,5146
		6 - 15	0,5705	0,0080	0,5785
		16 - 25	1,3123	0,0184	1,3307
		> 25	2,3620	0,0331	2,3951
Não Doméstico Social		Único	0,6561	0,0092	0,6653
Não Doméstico		0 - 10	1,0724	0,0150	1,0874
		11 - 30	1,3123	0,0184	1,3307
		31 - 50	1,3123	0,0184	1,3307
		> 50	1,7474	0,0245	1,7719
Estado		Único	1,7474	0,0245	1,7719
Escolas		Único	0,9758	0,0137	0,9895
Tarifário Famílias Numerosas	Agregado familiar composto por 5 pessoas	0 - 9	0,5075	0,0071	0,5146
		10 - 19	0,5705	0,0080	0,5785
		20 - 29	1,3123	0,0184	1,3307
		> 29	2,3620	0,0331	2,3951
	Agregado familiar composto por 6 pessoas	0 - 12	0,5075	0,0071	0,5146
		13 - 22	0,5705	0,0080	0,5785
		23 - 32	1,3123	0,0184	1,3307
		> 32	2,3620	0,0331	2,3951
	Agregado familiar composto por 7 pessoas	0 - 16	0,5075	0,0071	0,5146
		17 - 26	0,5705	0,0080	0,5785
		27 - 36	1,3123	0,0184	1,3307
		> 36	2,3620	0,0331	2,3951
	Agregado familiar composto por 8 pessoas	0 - 19	0,5075	0,0071	0,5146
		20 - 29	0,5705	0,0080	0,5785
		30 - 39	1,3123	0,0184	1,3307
		> 39	2,3620	0,0331	2,3951
	Agregado familiar composto por 9 pessoas	0 - 23	0,5075	0,0071	0,5146
		24 - 33	0,5705	0,0080	0,5785
		34 - 43	1,3123	0,0184	1,3307
		> 43	2,3620	0,0331	2,3951
	Agregado familiar composto por 10 pessoas	0 - 27	0,5075	0,0071	0,5146
		28 - 37	0,5705	0,0080	0,5785
		38 - 47	1,3123	0,0184	1,3306
		> 47	2,3620	0,0331	2,3951

AR

Tipo de Consumidor		Escalão (m³)	Tarifa 2017	Δ Valor	Tarifa para 2018
Doméstico Social		Único	0,3598	0,0050	0,3648
Doméstico		0 - 5	0,7194	0,0101	0,7295
		6 - 15	0,7554	0,0106	0,7660
		16 - 25	1,0007	0,0140	1,0147
		> 25	1,8013	0,0252	1,8265
Não Doméstico Social		Único	0,7201	0,0101	0,7302
Não Doméstico		Único	1,1119	0,0156	1,1275
Estado		Único	1,7155	0,0240	1,7395
Escolas		Único	0,8945	0,0125	0,9070
Tarifário Famílias Numerosas	Agregado familiar composto por 5 pessoas	0 - 9	0,7194	0,0101	0,7295
		10 - 19	0,7554	0,0106	0,7660
		20 - 29	1,0007	0,0140	1,0147
		> 29	1,8013	0,0252	1,8265
	Agregado familiar composto por 6 pessoas	0 - 12	0,7194	0,0101	0,7295
		13 - 22	0,7554	0,0106	0,7660
		23 - 32	1,0007	0,0140	1,0147
		> 32	1,8013	0,0252	1,8265
	Agregado familiar composto por 7 pessoas	0 - 16	0,7194	0,0101	0,7295
		17 - 26	0,7554	0,0106	0,7660
		27 - 36	1,0007	0,0140	1,0147
		> 36	1,8013	0,0252	1,8265
	Agregado familiar composto por 8 pessoas	0 - 19	0,7194	0,0101	0,7295
		20 - 29	0,7554	0,0106	0,7660
		30 - 39	1,0007	0,0140	1,0147
		> 39	1,8013	0,0252	1,8265
	Agregado familiar composto por 9 pessoas	0 - 23	0,7194	0,0101	0,7295
		24 - 33	0,7554	0,0106	0,7660
		34 - 43	1,0007	0,0140	1,0147
		> 43	1,8013	0,0252	1,8265
	Agregado familiar composto por 10 pessoas	0 - 27	0,7194	0,0101	0,7295
		28 - 37	0,7554	0,0106	0,7660
		38 - 47	1,0007	0,0140	1,0147
		> 47	1,8013	0,0252	1,8265

RU

Tipo de Consumidor	Escalão (m³)	Tarifa 2017	Δ Valor	Tarifa para 2018
Doméstico Social	Único	0,2239	0,0031	0,2270
Doméstico	Único	0,4478	0,0063	0,4541
Não Doméstico Social	Único	0,2865	0,0040	0,2905
Não Doméstico	Único	0,8065	0,0113	0,8178
Estado	Único	0,8065	0,0113	0,8178
Escolas	Único	0,8065	0,0113	0,8178
Famílias Numerosas	Único	0,4478	0,0063	0,4541

Calibre por contador

<i>TARIFA FIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CALIBRE DE CONTADOR</i>						
Calibre Contador	Consumidor Doméstico			Consumidor Não Doméstico		
	Tarifa 2017	Δ Valor	Tarifa para 2018	2017	Δ Valor	2018
15	3,1963	0,0447	3,2410	4,4749	0,0626	4,5375
20	4,2617	0,0597	4,3214	5,0343	0,0705	5,1048
20 a 30	7,9908	0,1119	8,1027	8,3904	0,1175	8,5079
30 a 50	34,6271	0,4848	35,1119	34,6271	0,4848	35,1119
50 a 100	53,2725	0,7458	54,0183	53,2725	0,7458	54,0183
100 a 300	63,9270	0,8950	64,8220	63,9270	0,8950	64,8220

5. SERVIÇOS AUXILIARES "Outros Serviços"

Para 2018, não se irá proceder a qualquer alteração dos preços praticados em 2017 para os serviços auxiliares.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta de atualização tarifária pretende dar cumprimento aos regulamentos de serviços em vigor relativos à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, garantir a acessibilidade económica aos serviços, assegurar a recuperação dos custos decorrentes dos serviços prestados e a sustentabilidade económico-financeira da empresa.

Resumo de valores pagos em 2015, 2016, 2017 e proposta de valor a pagar para 2018 (iva incluído) das Tarifas Variáveis e de Disponibilidade, para um consumo de 10m³, [Consumidor Doméstico];

Ano	Valor
2015	€ 27,02
2016	€ 26,85
2017	€ 27,61
Proposta para 2018	€ 27,99

O Departamento Administrativo e Financeiro



Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto

----- ATA NÚMERO TRINTA E SETE-----

-----Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nas instalações da Câmara Municipal de Olhão, sitas no Largo Sebastião Martins Mestre, compareceu pelas dezassete horas, para a reunião extraordinária da Assembleia Geral da Ambiolhão E.M., o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, José Manuel Gonçalves Coelho, o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Hélder Nuno Silva do Carmo e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Carlos Manuel Neves Parente da Silva.-----

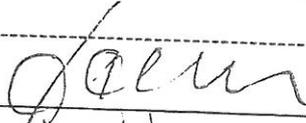
-----Encontravam-se presentes António Miguel Ventura Pina, em representação do Município de Olhão, na qualidade de sócio único, Carlos Alberto da Conceição Martins, Vogal do Conselho de Administração da Ambiolhão, E.M. e Eduardo Manuel da Cruz, Vogal do Conselho de Administração da Ambiolhão, E.M.-----

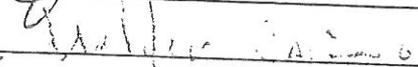
-----Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, deu-se início aos trabalhos.

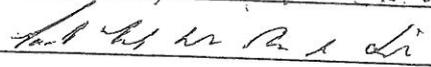
-----**Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1º semestre de 2017.** Após análise e discussão do referido documento, foi deliberado por unanimidade aprovar o relatório de execução orçamental do 1º semestre de 2017, bem como o parecer do Fiscal Único, que se anexam à presente ata.-----

-----**Tarifário 2018 - preços, tarifas e taxas a vigorar em 2018.** Foi apresentado o documento de proposta de atualização de preços, tarifas e taxas para o ano de 2018. Após análise e discussão do referido documento foi o mesmo aprovado por unanimidade e deliberado remeter a presente proposta para a devida aprovação do órgão executivo e deliberativo do Município de Olhão. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Sr. Presidente da Mesa de Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes. -----

-----A Presidente da Mesa da Assembleia Geral 

-----O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral 

-----O Secretário da Mesa da Assembleia Geral 

----- **ATA NÚMERO CENTO E NOVE**-----

----- Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nas instalações da Câmara Municipal de Olhão, sitas no Largo Sebastião Martins Mestre, compareceram pelas 15:00 horas, para reunião do Conselho de Administração da Ambiolhão, E. M., António Miguel Ventura Pina, Presidente do Conselho de Administração, Carlos Alberto da Conceição Martins e Eduardo Manuel da Cruz, Vogais, Nuno Pinto, Diretor Administrativo e Financeiro da Ambiolhão, E.M. e Clarisse Albino, Diretora do Departamento de Produção da Ambiolhão, E.M.. -----

----- Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente. -----

----- **Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1º Semestre de 2017.** O diretor administrativo e financeiro apresentou o relatório de execução orçamental referente ao 1º semestre de 2017, que se anexa à presente ata, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- **Tarifário 2018 - preços, tarifas e taxas a vigorar em 2018.** Foi apresentado pelo diretor administrativo e financeiro a proposta de atualização de preços, tarifas e taxas para o ano de 2018, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Deliberado igualmente por unanimidade, remeter a presente proposta para a devida aprovação dos órgãos competentes, nomeadamente a assembleia geral da Ambiolhão E.M. e o órgão executivo e deliberativo do Município de Olhão.

----- **Edifício sede da empresa – Novas instalações.** Foi aprovada a abertura de procedimento de empreitada por ajuste direto com consulta a três entidades, para execução das obras de remodelação do edifício onde será instalada a sede da empresa, sito na Av. 16 de Junho, em Olhão. -----

----- **Reabilitação das infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais do Largo do Grémio e zona adjacente.** No seguimento do deliberado na ata n.º 102, de 2 de fevereiro de 2017, foi elaborado pela P³ Projetos de Engenharia. Lda., o projeto de reabilitação das infraestruturas. A diretora do departamento de produção informou que o projeto se encontra concluído e em condições de ser aprovado, com um orçamento global de € 225.260,10 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta euros). Tendo em consideração que o Município de Olhão desenvolveu para o mesmo espaço um projeto de requalificação urbana que pretende executar, considera-se que, por motivos de racionalização de recursos e economia processual, é vantajosa a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes entre o Município e a Ambiolhão E.M. para, conjuntamente, lançar o procedimento de contratação pública tendente à execução da referida empreitada. Pelo exposto, foi aprovado por

unanimidade que a Ambiolhão, E. M. integrará o agrupamento de entidades adjudicantes, com vista à celebração de contrato de empreitada para execução de obras de requalificação do Largo do Grémio, em Olhão, juntamente com o Município de Olhão (sendo esta última entidade a representante do agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato). Foi também aprovada por unanimidade a execução desta despesa, com o valor acima citado. -----

-----**Redes de coletores domésticos associados ao sistema de interceção de águas residuais do concelho de Olhão – Sistema Nascente.** No seguimento do deliberado nas atas n.º 93 e 103, relativamente à abertura de concurso público para contratação de empreitada das “Redes de coletores domésticos associados ao sistema de interceção de águas residuais do concelho de Olhão – Sistema Nascente”, a diretora de departamento informou que deve ser retirado do âmbito deste concurso público a execução de um pequeno troço de coletor do sistema de Bias (coletor 7.1 do projeto de execução), em virtude destes trabalhos já terem sido abrangidos, antecipadamente, por outro procedimento de contratação (processo nº 40/17). Por este motivo, aprova-se a alteração do preço base do procedimento, anteriormente aprovado em € 2.842.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil euros), para o valor de € 2.832.200,00 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil e duzentos euros). -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Sr. Presidente, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes. -----

----- Presidente António Miguel Ventura Pina, _____

-----Vogal Carlos Alberto da Conceição Martins, _____

-----Vogal Eduardo Manuel da Cruz, _____

-----Diretor Administrativo e Financeiro Nuno Pinto, _____

-----Diretora do Departamento de Produção Clarisse Albino, _____

À Câmara Municipal de Olhão
Att. Exmo. Sr.º Presidente
Dr. António Pina
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

Lisboa, 25 de setembro de 2017

Assunto: INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M.

Exmos. Senhores,

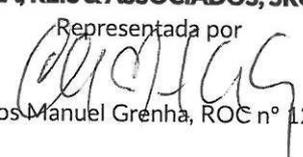
Cumprindo o disposto na alínea h) do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, junto enviamos a nossa informação sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M.

Manifestamo-nos desde já ao dispor de V. Exas. para quaisquer esclarecimentos que entendam por necessários, subscrevemo-nos, *com esta - pessoal*

de V.Ex^{as}
Atentamente

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por


Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
CARLOS DOMINGUES FERREZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MÁRIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

INFORMAÇÃO SEMESTRAL COMPLEMENTAR SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, cumpre-nos elaborar informação semestral complementar sobre a situação económica e financeira da **AMBIOLHÃO – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M. (AMBIOLHÃO)**, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2017.

II. ÂMBITO

Procedemos ao exame da informação financeira da entidade, preparada pelo Conselho de Administração e relativa ao período acima indicado, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

III. TRABALHO EFETUADO

No decurso da realização dos trabalhos intercalares efetuámos, com base em critérios de amostragem, diversos procedimentos e verificações ao controlo interno e à informação financeira que nos foi disponibilizada, dos quais destacamos:

- Acompanhamento da gestão da Entidade através de reuniões efetuadas com responsáveis da sua gestão e dos respetivos serviços;
- Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos serviços competentes da Entidade;
- Análise das políticas contabilísticas adotadas pela Entidade, em especial no que se refere à sua adequação, consistência e conformidade com as normas aplicáveis;
- Emissão da nossa opinião sobre várias situações que nos foram colocadas, bem como sobre outras em que a considerámos necessária;

Pág. 1 de 12

- Verificação da conformidade da informação financeira com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- Verificação da conformidade dos registos contabilísticos com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro aplicáveis;
- Análise e teste das reconciliações bancárias apresentadas pela Entidade;
- Análise e teste das contas a receber e da antiguidade dos saldos, tendo em vista apurar a sua correta extensão e concluir acerca de eventuais perdas e/ou reversões por imparidade;
- Análise e teste das contas a pagar, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos e a exigibilidade das dívidas;
- Análise das contas com o Estado e outros entes públicos, tendo em vista evitar eventuais contingências fiscais;
- Análise e testes das contas de Investimentos, tendo em vista a adequação do método de reconhecimento adotado, apurar eventuais mais ou menos-valias e concluir acerca da necessidade de serem reconhecidas perdas e/ou reversões por imparidade;
- Análise das operações e saldos com as entidades relacionadas;
- Análise das contas de Capital próprio, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos em concordância com os movimentos ocorridos durante o período em análise;
- Testes a diversas contas de Gastos e de Rendimentos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, periodização e conformidade com as normas aplicáveis.

IV. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS TRABALHOS EFETUADOS

Em resultado do exame efetuado, assumido no âmbito dos trabalhos intercalares, julgamos serem de realçar as seguintes situações (valores em euros):

ANÁLISE DAS CONTAS DE BALANÇO

1. ATIVO NÃO CORRENTE

Esta componente do Balanço apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Ativos fixos tangíveis	18.249.678	18.329.864	-80.186
Outros ativos financeiros	6.906	6.119	787
Total	18.256.584	18.335.983	-79.399

Os Ativos fixos tangíveis apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Edifícios e outras construções	130.505	130.505	---
Equipamento básico	20.530.910	20.220.789	310.121
Equipamento de transporte	899.499	855.691	43.807
Equipamento administrativo	163.377	163.189	188
Ativos fixos tangíveis em curso	44.170	172.648	-127.938
Total	21.768.460	21.542.822	226.178
Depreciações acumuladas	-3.518.782	-3.212.958	-305.824
Valor líquido	18.249.678	18.329.864	-80.186

O investimento no período foi de 496.703 euros, com o seguinte detalhe:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Abates/Transf.	Saldo final
Edifícios e outras construções	130.505	-	-	130.505
Equipamento básico	20.220.790	319.425	-9.305	20.530.910
Equipamento de transporte	855.690	43.808	-	899.498
Equipamento administrativo	163.189	188	-	163.377
Ativos fixos tangíveis em curso	172.648	133.282	-261.760	44.170
Total	21.542.822	496.703	271.065	21.768.460

Procedemos à análise das principais variações ocorridas nesta rubrica, não existindo nada de materialmente relevante a referir.

Os Ativos fixos tangíveis em curso transitam do exercício anterior e respeitam aos investimentos em curso Reabilit. Componente Hidráulica Reserv. Zona Baixa de Olhão (3.490 euros), Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Zona Poente (5.900 euros), Colector Ligação Infra AR São Miguel (14.880 euros), e Redes de Coletores Sistema AR (19.900 euros, que totalizam 44.170 euros à data de 30 de junho de 2017.

Verificámos a existência de um conjunto de ativos com valor líquido nulo, incluindo 185 itens que transitaram do Município de Olhão com valor de aquisição nulo, aquando da constituição da Sociedade. Recomendamos uma análise a estes bens de modo identificar se os mesmos ainda geram benefícios económicos futuros e, em caso afirmativo, apurar o seu período de vida útil adicional estimado.

As depreciações do período foram calculadas pelo método das quotas constantes por duodécimos. Apurámos algumas diferenças imateriais entre os nossos cálculos das depreciações do exercício e o valor registado na contabilidade, diferenças que foram reportadas e que se encontram em análise. Acompanharemos esta situação no fecho do exercício.

2. ATIVO CORRENTE

2.1. INVENTÁRIOS

Verificámos que o valor total da listagem do inventário está concordante com o registo contabilístico.

2.2. CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Clientes diversos SGA	801.458	734.153	67.305
Município Olhão	153.416	528	152.888
Outros clientes	3.215	3.899	-685
Clientes cobrança duvidosa	252.331	236.100	16.231
Perdas por imparidade acumulada	-220.954	-205.007	-15.947
Total	989.465	769.673	219.792

A gestão de consumos de água, resíduos sólidos e saneamento, bem como a correspondente faturação é assegurada na aplicação informática denominada "SGA - Sistema de Gestão de Água" (SGA). Não obstante o processo de conciliação ter sido dado por "concluído", verificamos que o valor em dívida dos clientes indicado

no SGA não está concordante com o valor em dívida dos clientes do sistema de informação contabilístico (Primavera). A conciliação resumida entre os dois sistemas de informação é a seguinte:

Descrição		Valor
Saldo clientes (Primavera / contabilidade)	=	801.458
Saldo clientes em imparidade incluídos no SGA	+	251.948
Saldo do Município de Olhão	+	16.574
Recebimentos MB registados apenas na contabilidade	-	17.296
Notas de crédito registadas apenas na contabilidade	+	9.282
Outros	+	13.492
Diferença não justificada	+	11.620
Recebimentos CTT registados apenas no SGA	-	439
Saldo clientes (SGA / sistema gestão)	=	1.087.078

2.3. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Imposto s/ rendimento	23.627	38.008	-14.381
Imposto s/ Valor Acrescentado	44.726	68.362	-23.636
Total	68.353	106.370	-38.017

O Imposto s/ rendimento apresenta a seguinte justificação:

Descrição	Valor
IRC a recuperar exercício 2016	38.008
Retenções suportadas imp. s/ o rendim.	5.573
Estimativa de IRC do período	-19.954
Total	23.627

Verifica-se que a Entidade procedeu à compensação de saldos referente ao Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), nomeadamente no que se refere ao imposto estimado para o período, no montante de 19.954 euros que deveria estar evidenciado no passivo.

O Imposto s/ Valor Acrescentado respeita ao crédito de imposto resultante do apuramento do mês de junho, concordante com o valor indicado na declaração periódica e que transitou para o mês seguinte.

2.4. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Subsídios	3.190.988	78.113	3.112.875
Contratos Programa	1.661.543	1.768.265	-106.722
Estimativa água, resíduos e saneamento	722.872	621.364	101.508
Reclamação "Águas do Algarve"	588.950	588.950	---
Outros	14.864	18.296	-3.432
Sub-total	6.179.217	3.074.988	3.104.229
Perdas por Imparidade acumuladas	-588.950	-588.950	---
Total	5.590.267	2.486.038	3.104.229

A variação registada na rubrica de subsídios decorre da celebração de três novos contratos, nomeadamente:

- ALG-08-0550-FEDER-000006: No montante de 265.920 euros, para investimento em software no sentido de dar continuidade ao processo de modernização administrativa já iniciado, com a aquisição e adequação das aplicações informáticas à operação que a empresa desenvolve;
- POSEUR-32-2012-FC-000554: No montante de 2.844.287 euros, para ampliação da rede de saneamento de águas residuais do Concelho de Olhão, com ligação ao Sistema multimunicipal de Saneamento do Algarve e, em particular, à ETAR nascente de Olhão;
- Fundo Ambiental - Aviso nº 557A/2017: No montante de 76.875 euros, para o financiamento de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização no âmbito das competências nas áreas de limpeza urbana, de jardins e na prestação de outros serviços ambientais, visando a redução dos consumos e emissões poluentes.

Da análise efetuada salientamos o seguinte:

- "Contratos Programa" apresentam a seguinte evolução no período:

Descrição	Valor
Especialização contratos programa 2016	1.768.265
Faturas 2017 ref. contratos programa 2016	-884.132
Especialização contratos programa 2017	777.410
Total	1.661.543

- “Especialização de consumos”, respeita à estimativa dos consumos do mês de junho de 2017 dos clientes diversos, incluindo o Município de Olhão, referente a água, resíduos urbanos e saneamento, que consideramos razoável;
- “Reclamação Águas do Algarve, S.A.”, este saldo está relacionado com uma reclamação apresentada àquela entidade. No exercício de 2015 e 2016, por prudência, a Empresa entendeu proceder ao ajustamento total deste ativo.

2.5. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubrica	30.06.2017	31.12.2016	Δ absoluta
Caixa	1.190	728	462
Depósitos à ordem	53.509	347.215	293.706
Total	54.699	347.943	293.244

Os Depósitos à ordem compreendem as seguintes contas bancárias:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ absoluta
Montepio	1.165	82.484	-81.319
Millennium BCP	46.076	264.731	-218.655
Novo Banco	6.268	-	6.268
Total	53.509	347.215	-293.706

No que se refere ao saldo das contas de Depósitos à ordem analisámos as respetivas conciliações bancárias a 30 de junho de 2017, não existindo nada de materialmente relevante a referir.

3. CAPITAL PRÓPRIO

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

Rubrica	31.12.2016	Aumentos	Diminuições	30.06.2017
Capital realizado	10.943.618	---	---	10.943.618
Resultados transitados	-649	83.142	---	82.493
Outras var. no capital próprio	105.469	3.184.128	69.375	3.220.221
Resultado líquido do exercício	83.142	75.064	83.142	75.064
Total	11.131.580	3.342.334	152.517	14.321.396

A justificação das variações ocorridas é a seguinte:

- Resultados transitados: respeita à aplicação do resultado positivo do exercício de 2016, conforme ata n.º 33 da Assembleia Geral da Empresa realizada em 9 de março de 2017 referente à aprovação e aplicação do resultado líquido do exercício de 2016;
- Outras variações no capital próprio, respeitam:
 - o à imputação do rédito, referente ao primeiro semestre de 2017, associados aos subsídios ALG-01-0526-FEDER-000027, ALG-08-0550-FEDER-000006, e POSEUR-03020120FC-000107;
 - o ao reconhecimento dos contratos de financiamento (conforme descrito no ponto *Outras Contas a Receber*).

4. PASSIVO

4.1. FORNECEDORES

Esta rubrica será analisada com maior pormenor no fecho do exercício, onde iremos efetuar o habitual procedimento de confirmação externa de saldos.

Da análise efetuada neste semestre não identificámos exceções.

4.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubrica	Valor
Imposto sobre o rendimento	-
Retenção IRS	20.405
Contribuições p/ a Segurança Social	63.394
Contribuições p/ a CGA	38.600
Outras tributações	-
Total	122.399

Verificámos os pagamentos efetuados no mês de julho referentes aos valores registados na contabilidade a 30 de junho de 2017, bem como, o cumprimento do envio das correspondentes obrigações declarativas dentro do prazo legal, não havendo nada a referir.

Obtivemos as certidões de não dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social, e confirmamos que a Ambiolhão tem as suas situações tributária e contributiva, regularizadas a 30 de junho de 2017.

4.3. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica, considerando a exigibilidade da dívida, tem a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017		31.12.2016	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	2.375.000	1.223.192	3.015.802	1.154.732
Locações financeiras	43.333	69.246	65.179	44.833
Total	2.418.333	1.292.438	3.080.981	1.199.565

Os Empréstimos bancários que totalizam 3.598.192 euros são referentes, essencialmente, ao valor em dívida ao Millennium bcp (3.595.000 euros) no âmbito da cedência de créditos efetuadas pelo fornecedor "Águas do Algarve, S.A."; o valor em dívida registado está concordante com a informação enviada pela instituição bancária.

4.4. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Das diversas rubricas que compõem esta conta destacamos:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Varição
Remunerações a liquidar	162.267	302.874	-140.607
Despesas SNS	74.462	49.665	24.797
Outros	42.175	65.760	-23.585
Total	278.904	418.299	-139.395

Da análise efetuada salientamos o seguinte:

- *Remunerações a liquidar*, respeita à especialização com as férias, subsídio de férias e respetivos encargos a liquidar ainda em 2017 e em 2018. Consideramos esta estimativa razoável;
- "*Despesas SNS*", na sequência do artigo 154º da Lei 82-B/2014 corresponde ao valor a pagar relacionado com despesas efetuadas no Serviço Nacional de Saúde.

RESUMO DA INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A. RÁCIOS

Em 30 de junho de 2017, a empresa apresentava os seguintes indicadores:

Rácios financeiros	Fórmulas	30.06.2017
Autonomia financeira	Cap. Próprio / Ativo	0,57
Solvabilidade	Cap. Próprio / Passivo	1,33
Liquidez geral	Ativo corrente/ Passivo corrente	1,63
Liquidez reduzida	(Ativo corrente - Inventário) / Passivo corrente	1,60
Liquidez imediata	Disponibilidades / Passivo corrente	0,01
Rácios económico-financeiros	Fórmulas	30.06.2017
Rentab. operacional das vendas	Resultado Operacional / Volume de Negócios	0,04
Rendibilidade do ativo (ROI)	Resultado Operacional / Ativo	0,01
Rendibilidade capitais próprios	RLE / Capital Próprio	0,01
Fundo maneo	Ativo corrente - Passivo corrente	2.633.725

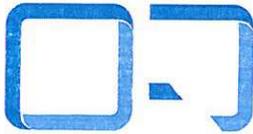
B. COMPARAÇÃO DOS VALORES ORÇAMENTADOS COM OS VALORES EXECUTADOS

Comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício corrente com os registos contabilísticos à data de 30 de junho de 2017, obtivemos a seguinte execução:

Rendimentos e Gastos	Orçamento anual IGP 2017	Execução no 1º semestre de 2017	Execução (%)
Vendas	2.229.214	1.022.947	45,89
Serviços prestados	8.490.739	4.027.595	47,44
Subsídios	33.723	68.541	203,25
Custo das merc. vendidas e matérias consumidas	-2.269.799	-1.039.619	45,80
Fornecimentos e serviços externos	-4.293.147	-2.197.696	51,19
Gastos com o pessoal	-3.151.492	-1.385.862	43,97
Imparidade de dívidas a receber	-56.959	-15.947	28,00
Outros rendimentos e ganhos	165.368	-53.225	32,19
Outros gastos e perdas	-35.568	-22.720	63,88
RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	1.112.079	510.464	45,90
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-784.235	-309.458	39,46
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	327.844	201.006	61,31
Juros e rendimentos similares obtidos	---	---	---
Juros e gastos similares suportados	232.642	-105.988	45,56
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	95.202	95.108	99,81
Imposto sobre o rendimento do período	-19.992	-19.954	99,81
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	75.210	75.064	99,81

Da análise comparativa dos valores previstos para o orçamento de 2017 face aos valores executados, verificamos que a execução, na maior parte das rubricas, enquadra-se nos valores estimados para o período.





C. EQUILÍBRIO DAS CONTAS

O n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina que as empresas do sector empresarial local devem apresentar resultados anuais equilibrados. Nos casos em que se verifique o incumprimento da referida regra de equilíbrio de contas, isto é, se o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, estipulam o n.º 2 e seguintes do mesmo artigo a obrigatoriedade de transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social.

Em 30 de junho de 2017, constatamos que o resultado líquido antes de impostos se apresenta positivo, pelo que a manter-se até final do exercício não será necessário uma transferência financeira por parte do Município de Olhão.

D. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A análise à área de Contratação Pública será efetuada no decorrer dos trabalhos de fecho do exercício.

V. NOTA FINAL

Gostaríamos de agradecer a colaboração prestada pelos responsáveis e pelos Serviços da Ambiolhão, quer na apresentação da documentação solicitada, como também pelos esclarecimentos prestados.

Lisboa, 25 de setembro de 2017

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266